



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de outubro de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°200

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,50

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°119/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 01 de outubro de 2008.

Edgard Leite Ferreira Netto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°119/2008 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.196723-8	ANDREZA PINHEIRO DE SOUZA
02	06.202186-9	L E SOARES FERREIRA LEITÃO
03	06.955424-2	FRANCISCO TARCISO SILVA ME
04	06.989879-0	C H F OLIVEIRA QUEIROZ ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°120/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 07 de outubro de 2008.

Edgard Leite Ferreira Netto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°120/2008 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.317782-0	ALDELINA FERREIRA DA CUNHA ME
02	06.993436-3	JG COMERCIO DE PETROLEO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°121/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.,

sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 07 de outubro de 2008.

Edgard Leite Ferreira Netto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°121/2008 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.195071-8	MARIA DE LOURDES CORREIA LIMA
02	06.26.8111-7	ANTONIO JOSIANO SANTOS MOREIRA ME
03	06.316351-9	COMERCIAL LEANDRO LTDA
04	06.360498-1	JOSE ANTONIO ARAÇÃO ALBUQUERQUE
05	06.678171-0	ERIKA MARIA SALES PINHEIRO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°122/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 07 de outubro de 2008.

Edgard Leite Ferreira Netto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°122/2008 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190093-1	ROSANGELA MELO DE OLIVEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°123/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 07 de outubro de 2008.

Edgard Leite Ferreira Netto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°123/2008 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.697300-7	JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA NETO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº124/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Barra do Ceará, 07 de outubro de 2008.

Edgard Leite Ferreira Netto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº124/2008 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.028587-7	SIMÃO NETO DE AGUIAR
02	06.266531-6	DOMINGOS ARI ARAUJO
03	06.282337-0	ANTONIO ALVES DE ANDRADE BEBIDAS
04	06.299127-2	ANTONIO GEORGE MATOS BRASILEIRO
05	06.684031-7	JOEL BEZERRA VIEIRA
06	06.885699-7	JOÃO OLIVEIRA SALES
07	06.944851-5	SILVIA MARIA FACUNDO BARBOSA
08	06.948129-6	JOSE ROCHA DE MORAIS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº125/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Barra do Ceará, 07 de outubro de 2008.

Edgard Leite Ferreira Netto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº125/2008 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.316792-1	JOSE LUCIO PINTO DE OLIVEIRA
02	06.678747-5	PAULO ANSELMO PINHEIRO
03	06.688245-1	GLAUCY MARY FREIRE ARAUJO
04	06.692567-3	FRANCISCO JOSE DE AGUIAR
05	06.944122-7	FRANCISCO TARCIZO TEIXEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº126/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em barra do ceara, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Barra do Ceará, 07 de outubro de 2008.

Edgard Leite Ferreira Netto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº126/2008 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.885643-1	CANDIDO JUNIOR CHAVES MOREIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº162/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº162/2008 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.203621-1	ROCILDA MARIA RUBENS MOREIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº163/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº163/2008 DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.192832-1	CENTRAL COM VAREJ DE PECAS E ACESS AUTOMOTIVOS LTDA EPP
02	06.365484-9	NORTH DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOS LTDA ME
03	06.859655-3	ARTE LOJA COMERCIO DE EXPOSITORES LTDA
04	06.981054-0	COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS CASTRO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº164/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº164/2008 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.358086-1	G & R COM DE MAT DE CONST LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº165/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº165/2008 DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.200784-0	F TORRES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
02	06.963163-8	FRANCISCO FERNANDES DE MOURA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/327

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/327 DE 01 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062079557	JOSE FABIO LOUREIRO DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/328

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/328 DE 04 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061844829	MARTINS E MARTINS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
02	066967015	R SILVA COMERCIO E SERVICOS DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
03	069808821	ROSE MARIA THEODOSIO DE OLIVEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/329

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/329 DE 04 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	069847908	PRO CIRURGICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
----	-----------	--

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0332

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/332 DE 08 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	061888575	V EMANOEL DA SILVA ME
----	-----------	-----------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/333

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/333 DE 08 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063551977	CANADA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/334

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/334 DE 11 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062009788	PHI COMERCIO DE PAPELARIA HABITUAL E INFORMATICA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/335

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/335 DE 07 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	068874790	PANIFICADORA E CONFEITARIA ABC LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0336

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0336 DE 11 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061805092	BOMDIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA
02	061842052	ANNA PAULA DE MORAIS ROCHA ME
03	061880671	ALUAR OLIVEIRA DOS SANTOS MS
04	061919691	FRANCISCO ISMAR LOPES DANTAS
05	061923281	GILVAN SILVA SANTOS
06	061962554	L P TEIXEIRA FILHO ME
07	061995860	LICIA COMERCIO DE FOUDE EXPRESS LTDA
08	061996572	CESAR PEREIRA DA SILVA ME
09	062029436	CRISTIANE ARRUDA DE OLIVEIRA ME
10	062110195	NOVA FRIOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
11	062134612	JOSE HAMILTON ARRAES AMORIM
12	062825615	DISTRIBUIDORA BRUNA DE ALIMENTOS LTDA
13	062851080	JOSE ALZIR DO REGO FERNADES
14	063636751	IFI INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA
15	066642710	FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA ARMARINHO MICROEMPRESA
16	06.6701112	OPTICA E CENTRO DE ADAPTACAO MUNIZ LTDA
17	066830699	ELIZEU RODRIGUES MONTEIRO ME
18	067013740	F MENESES SOUSA MERCADINHO ME
19	067021646	MARIA LIDUINA CAMPOS COSTA MS
20	068839740	FRANCISCO ESPEDITO VASCONCELOS MICROEMPRESA
21	069008540	F A DOS SANTOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0337

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0337 DE 11 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	068562780	ARTHUR SALES DE SOUSA MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0338

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em F, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0338 DE 07 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063638070	FABIO MEDEIROS RABELO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0339

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0339 DE 11 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061778982	BRASIL ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECAO LTDA
02	061799521	TOPAZIO RESTAURANTE SABOR E QUALIDADE EM ALIMENTOS LTDA
03	061836303	BERTUZZI COMERCIO DE COUROS LTDA ME
04	061863181	F R GONCALVES
05	061884723	LUIZ GONZAGA DE GOUVEIA NETO ME
06	061959502	LANCHONETE A J A LTDA ME
07	061974102	J FARIAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
08	061990825	ROMULO DE SOUSA CARDOS
09	062022440	JEANNE BATISTA JOSINO
10	062030302	M DAS GRACAS O TEOTONIO VESTUARIO ME
11	062070282	ATHENAS COMERCIO E TECIDOS E MALHAS LTDA
12	062737562	TORCHIA INDUSTRIA E COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA MICROEMPRESA
13	063026171	MARIA IVONILDE SANTIAGO SAFFNAUER
14	066719674	DA COSTA COEMRCIO DE MARMORE LTDA
15	066853559	LUCEMILDO DA SILVA REIS ME
16	066857589	MARIA IRANDIR SANTOS DA ROCHA ME MICROEMPRESA
17	066933749	MARCOS AURELIO MARTINS ME
18	069002029	FRANCISCO ALDEMIR SILVA RIPARDO MICROEMPRESA
19	069631654	SORHANA SORVETERIA LTDA MICROEMPRESA
20	069786658	SILVIA HELENA FERREIRA DE SENA MICROEMPRESA
21	069969639	M F BAR E RESTAURANTE LTDA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0340

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob

pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0340 DE 11 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061865842	EVA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ME
02	061890170	THIAGO BARBOSA DE CASTRO
03	063041278	MARCIA CONCEICAO FERREIRA DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
04	066796539	JACINTA TEIXEIRA MELO
05	066834341	ANTONIO RIVELINO ALVES DE SOUSA
06	066860415	WILSON ARCANJO DE AZEVEDO ME
07	066960940	C ADRIANO ROCHA ME
08	069794251	JULIA NERY VIEIRA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0341

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0341 DE 12 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063060116	SPID CONFECOOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0342

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0342 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063566346	FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS S/A
02	063637910	TRC TERMINAL RETROPORUARIO DE CONTABEIS LTDA
03	069720525	ITM COMERCIO E SERVICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº342/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº342/2008 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061988480	ISABELA HOLANDA RODRIGUES ROLIM
02	066883962	A V M BASTOS EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0343

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0343 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061851108	E L DA SILVA VESTUARIO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0343

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº343/2008 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060315792	GISSARA DA COSTA SIMAS MICROEMPRESA
02	060621044	NORONHA ENGENHARIA LTDA
03	060727470	EVELINE DE LIMA ARY MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	060935014	MARIA DA PAZ ELIAS PEREIRA MICROEMPRESA
05	060936193	FRANCISCO VIANA GUILHERME MICROEMPRESA
06	061771651	BAR ZI & DELEI MEIRELES LTDA
07	061792780	ROZIANGELA DE F R MOURAO
08	061965928	ANTONIO VANDRE ALMEIDA DE ANDRADE
09	061969460	TELMA MACIEL HOLANDA ME
10	061990566	PERFECT BODY ART.BIJOUTERIA LTDA ME
11	062687700	TEREZINHA BARBOSA SILVA VARIÉDADES
12	062782037	HELIO SATURNINO PINHEIRO MICROEMPRESA
13	066677009	PEDRO DE ALMEIDA MARTINS FILHO ME
14	066850339	VANUZIA OLIVEIRA CAVALCANTE ME
15	068962738	RAIMUNDA BATISTA DANTAS MICROEMPRESA
16	069089264	JOSE FLORINDO NUNES DE CARVALHO MICROEMPRESA
17	069247048	ESPARTA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA
18	069446571	CARLOS ALBERTO SILVA CHAVES MICROEMPRESA
19	069466815	ARLINDO AMORA LIMA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0344

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0344 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060339160	DI MULHER CONFECÇOES LTDA
02	061795887	FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA LESSA JUNIOR ME
03	061799343	T E A COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
04	061859737	T MM MARQUES
05	061882712	BIAGIO SCROFANI
06	061902780	AMERICAN MIDIA COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA
07	061954055	HALSYA STFANY GONCALVES DOS SANTOS ME
08	062817469	IME ENGENHARIA DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
09	062909584	MARCIA MARIA QUEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA MICROEMPRESA
10	062922645	C E V COM E REPRESE DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA ME
11	062996843	CICERA MARIA FELIX DA SILVA MICROEMPRESA
12	063634023	JULIAO EYMARD VASCONCELOS MATOS M,E
13	063638096	FB COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
14	066666511	ALBERTO ALVES MARTINS ME MICROEMPRESA
15	066731402	EMPORIO DOS FRIOS LTDA EPP
16	066748380	CANINDE RACOES LTDA ME
17	066936292	ERISVANDO DOURADO DE ARAUJO ME MICROEMPRESA
18	066949637	R ALMEIDA SANTIAGO
19	066956730	LENIRA MARIA RODRIGUES GUERRA
20	066968500	JOSE RIBAMR DO VALE FILHO ME
21	069315515	JOSE ORTENCIO MELO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº344/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº344/2008 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060786493	FAL CONSTRUCOES LTDA
02	060933399	CONSTRUTORA PAJEU LTDA
03	061815993	AVESTRUZ MASTER FORTALEZA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
04	061910295	ICONE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
05	061933376	CONSPEC CONSTRUTORA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
06	062972324	R R ELETRONICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA MICROEMPRESA
07	063120887	CONSTRUTORA BASPER LTDA
08	066684730	SOL CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
09	066701244	SERPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
10	067017479	M S P DE ANDRADE
11	068276370	AGROCARPA CONSTRUCOES LTDA
12	068338309	TEIXEIRA SANTOS CONSTRUCOES E IMOVEIS LTDA
13	068948441	JOSE REGINALDO SOARES PIMENTEL
14	069036250	NOBRE E CHAVES LTDA MICROEMPRESA
15	069039003	LIAN CONSTRUTORA LTDA
16	069140502	HOLANDA ENGENHARIA PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA
17	069178720	HIDROCONSULT SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
18	069245037	P C I PROJETOS CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA
19	069615756	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA AGIL LTDA
20	069625662	UNIX CONSTRUCOES E PREMOLDADOS LTDA
21	069631085	OBELISCO CONSTRUCOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0345

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo

presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0345 DE 13 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066851351	FRANCISCO NEUTON CAVALCANTE MOTA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0346

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0346 DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061952958	LEVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0347

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0347 DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061939684	IRACIARA DE ARAUJO CAVALCANTE ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº347/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art, 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo

presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº347/2008 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063006251	MARIA DO SOCORRO CARVALHO MELO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0348

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0348 DE 14 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066871441	LCM COMERCIO E SERVICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0350

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0350 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066925525	GRAFICA E EDITORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº350/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação,

CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº350/2008 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062008870	HABITUS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0351

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0351 DE 18 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062033654	NEW MIX COMERCIAL DE CALCADOS E VARIEDADES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº351/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Edleuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº351/2008 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066703905	T B TORRES DE MELO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0352

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável,

ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0352 DE 18 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061833886	CASA CONFORT COMVAREJISTA DE COLCHOES E ELETRODOMESTICO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº352/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Edleuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº352/2008 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061957348	CARLOS ALBERTO MOITA MACHADO FILHO
02	063132745	CONSTRUTORA EQUADOR LTDA
03	069086079	TRILHAZUL EDUCACAO E TURISMO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0353

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0353 DE 18 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062039199	PAULO PEDRO MAIA DA NOBREGA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº353/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Edleuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº353/2008 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062146424	BOLSAO DO AUTOMOVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0354

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0354 DE 18 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066729823	MARIA JANETE DOS SANTOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº354/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Edleuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº354/2008 DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060977094	INCOPA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº355/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único

deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

Edleuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº355/2008 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060622326	GREENHILLS DO BRASIL PROJETOS CONST EMPREENDIMENTO
02	061782165	UNITEC SOLUCOES E INFORMATICA LTDA
03	061905305	N M RAMOS FERREIRA
04	062926160	EDA CONSTRUCOES LTDA
05	063208342	SANDOLENE MARIA DE LIMA ROLIM MICROEMPRESA
06	066641020	FLORENCIO SOARES PEREIRA ME
07	066872901	GLAUBERTO BARBOSA DE ALMEIDA ME
08	068137737	COTECE CONST DE TERRAPLENAGEM CEARENSE LTDA
09	068949456	CARLOS ESTEVES E CIA LTDA
10	069084319	TECNOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA
11	069141398	CONSTRUTORA J A F LTDA
12	069144915	M CONSTRUCOES LTDA
13	069145865	CONSTRUTORA BARRO PRETO LTDA
14	069248230	GRUA ENGENHARIA LTDA
15	069251274	TARGET ENGENHARIA LTDA
16	069640955	TIO MOTA TURISMO LTDA
17	069646627	RECIC REENGENHARIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0355

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0355 DE 18 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066921503	ANCHIETA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
02	068875118	MARCOS AURELIO ARAGAO EVANGELISTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº356/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável,

ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

Edleuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº356/2008 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062090674	LIG SERVICOS DE TRANSPORTE E LOCAAO DE VEICULOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0356

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0356 DE 18 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061880558	LUCIANA MARIA NUNES CHAVES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº357/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

Edleuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº357/2008 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061948802	FREITAS E RODRIGUES LTDA EPP
02	062158848	M L C HOLANDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0357

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-

CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0357 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061905658	FABRICIA CESARIA GESSO ME
02	068327005	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº358/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

Edleuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº358/2008 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066792460	DANIELLE DE QUEIROZ BARROS PINGO D AGUA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0358

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0358 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066756111	VALMIR APARECIDO TEIXEIRA DE ABREU ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº359/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável,

ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

Edleuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº359/2008 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060118636	M T M EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA CERAMICA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0359

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INST. NORMATIVA NR 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0359 DE 21 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061840769	D ELAINE DE A SILVA ALARMES
02	061881430	JOADELAFRE DE MENESES PESSOA
03	061990043	MARIA BENOCILDA D DA CUNHA
04	062041312	M DE LOURDES F DE MOURA ME
05	062075144	EUSELENE MESQUITA CAETANO ME
06	062084682	MARIA ERLANDIA GONCALVES DE LIMA
07	062085824	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS OASIS LTDA ME
08	062091727	C A FURTADO PINHEIRO ME
09	062138650	MARIA DO ROZARIO BEZERRA OLIVERA MS
10	063201046	UPLINE INFORMATICA LTDA
11	063552019	SUPRYMENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
12	063631423	MOJO COMERCIO DE CAMISetas LTDA
13	066716560	FRANCISCA IVONEIDE DA SILVA ARAUJO ME
14	066866618	ROSANE PINTO CAPISTRANO ME
15	066877903	E PARENTE RAMOS ME
16	066878519	JOAO BOSCO MOTA MICROEMPRESA
17	066988128	M E CORREIA NOBRE
18	066991897	VALDINEY SALES LOPES
19	067002382	JOB T DE OLIVEIRA ME
20	067008569	C E G REFEICOES COLETIVAS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº360/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o

fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

Edleuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº360/2008 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066711266	JOSE FRANCISCO FERREIRA LIMA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0360

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0360 DE 22 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063636158	MONTESE COMERCIO E PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0361

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0361 DE 25 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066819822	MARIA DO SOCORRO BRAGA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0362

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em

consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0362 DE 25 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061855995	GG RENOVADORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
02	061900877	VIDROPARTS.COMERCIO DE VIDROS AUTOPARTES E SERVICOS LTDA
03	066846668	M E M VITORIANO INDUSTRIA DE ELTRO ELETRONICOS LTDA EPP
04	067018343	VIDROGLAS VIDROS PARA BRISAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0363

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0363 DE 25 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066698464	PONTO MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0364

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0364 DE 26 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062114719	X BOY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0365

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que,

pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0365 DE 26 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	062020560	ANDRE DE MESQUITA ME
----	-----------	----------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0366

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUCAO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0366 DE 26 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	066840066	MARIA LEANDRO DE MELO
----	-----------	-----------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0367

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUCAO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0367 DE 26 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	061853232	SOS COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAL LTDA ME MICROEMPRESAS
----	-----------	--

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0368

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUCAO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **empresa** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação,

CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0368 DE 28 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	061971456	JARDEL XIMENES DE SOUSA ME
----	-----------	----------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0369

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUCAO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0369 DE 27 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	062867768	CANADA COLOR VIDEO FOTO SOM LTDA
----	-----------	----------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0370

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUCAO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0370 DE 28 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	062088947	KARINA IBIAPINA PORTELA NEIME
----	-----------	-------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0371

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUCAO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o

fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/371 DE 28 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	0603472799	ITO LIBERATO DA CRUZ BARROSO MICROEMPRESA
02	061802352	ESPACO DO DIABETICO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NLTD
03	061805920	MARIA GORETH CAMELO VASCONCELOS ME
04	061820059	DANILO WELINGTO DE ARRUDA MARQUES ME
05	061925233	ISRAEL DE ARAUJO MARQUES
06	061948489	TRES JOTAS RESTAURANTES LTDA
07	061959316	SIDERADO LOCADORA DE DVDS LTDA
08	061959413	BENEDITO FERREIRINHA DE ALENCAR
09	062075230	LO VES BABY CONFECOES LTDA
10	062076256	JAGUAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
11	062160532	GLEYDSON RAMON MEDEIROS DE SOUSA ME
12	062811789	IVANIR ALVES DA COSTA EPP
13	062962280	L F C FIGUEIREDO EPP
14	063563908	ROSE MEL COMERCIO SERVICOS INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA
15	066684749	CLAUDIO DE OLIVEIRA E SILVA ME
16	066859158	A M DA SILVA LOPES ME
17	066902193	KARLA VANESSA NOGUEIRA MAIA MS
18	069085510	HELIO GOMES PIRES MICROEMPRESA
19	069520550	PATRICIO SOUSA E CIA LTDA ME
20	069779589	DEBORA MARIA ALENCAR AGUIAR EPP
21	069962022	RENATA ARRUDA PARENTE MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0372

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0372 DE 28 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060576545	POLIVETTI COM. E REP DE MAO ACESS E SERVICOS LTDA
02	060578068	CONFREGAL COMERCIO DE FERRO GAVINCHA LTDA
03	061825450	MARIO FERREIRA DA ROCHA FILHO ME
04	061880167	PIRES COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA
05	061967823	MASTER COMERCIO DE VEICULOS LTDA
06	062021109	PAULO FLAVIO DA SILVA PRODUcoes ME
07	062125028	RICARDO YURI SANTOS PAIVA ME
08	062140833	FRANCISCO MARCOS DUARTE DE SOUSA
09	063036193	RAIMUNDO SAMPAIO PERES METALURGICA MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
10	063207800	MAURICIO ALVES DO NASCIMENTO ME
11	063614731	BKK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA
12	066753619	AZA ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA
13	066856361	M E F AGUIAR ME
14	066899184	COM E IND DE ARTEFATOS METALURGICOS E HIDRAULICOS LTDA
15	066938899	INDUSTRIA E COMERCIO SANTA FE LTDA
16	068329229	MARINETE DE SOUSA MICREMPRESA
17	069513430	MANUEL LOPES ALVES MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2008/0374

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA-CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2008/0374 DE 29 DE AGOSTO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062865056	R N FELIPE NETO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº400/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº400/2008 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066976936	PONTUAL COMERCIAL DE GAS LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº020/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 815 e 825 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº020/2008 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	063082675	FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA PECAS	2008126933

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2008

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do dec. 24569/97-RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, recolher dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2008 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	06.667798-0	JOSELICE DIAS DE AZEVEDO	a apresentar comprovante de pagamento de ICMS antecipado (co. 1023), referente a nota fiscal nº8486, emitida em 16/04/2003.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 08 de outubro de 2008.

Edgard Leite Ferreira Netto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2008 DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.687649-4	MARIO CESAR DO NASCIMENTO	200813127
02	06.984822-0	J FABIO SILVA FERREIRA EPP	200813401
03	06.989706-9	J FABIO SILVA FERREIRA EPP	200813402

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, recolher dentro do prazo de () dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 08 de outubro de 2008.

Edgard Leite Ferreira Netto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2008 DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	06.676910-8	SELANO METALURGICA COM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	A APRESENTAR DIEFS REF. 01 A 12/2005, 01 A 12/2006, 01 A 12/2007 E 01 A 08/2008.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº65/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de nº2008.23588, o contribuinte **ANDERSON LUCAS FERREIRA DE LIMA ME**, CGF:06.216.684-0, no prazo de 05 (cinco) dias após publicação no D.O.E a apresentar as notas fiscais espécie NF1 de numeração 01 a 50, NFVC (D) de numeração 01 a 250, AIDF 19453/2008, DIF (Declaração de informações econômico-fiscais) referente aos meses de maio e junho de 2008. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº66/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de nº2008.19443, o contribuinte **ROSANGELA DE OLIVEIRA SOUSA MICROEMPRESA**, CGF: 06.286.933-7, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E a apresentar comprovante de pagamento do ICMS substituição tributária referente ao período de maio/2008, no valor de R\$175,28. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 67/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação 2008.22181, o contribuinte **LP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA** CGF 06 8762313, no prazo de 05 (CINCO) dias após a publicação no D.O.E, A entregar/informar as DIEFS (DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONOMICO-FISCAIS) referente aos meses de MAIO A AGOSTO DE 2008. CELULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 68/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação 2008.26722, o contribuinte **VERÔNICA VALENTIM DE MOURA ME** CGF 06 206007-4, no prazo de 05 (CINCO) dias após a publicação no D.O.E, A entregar/informar as DIEFS (DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONOMICO-FISCAIS) referente aos meses de MAIO A AGOSTO DE 2008. CELULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 69/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação 2008.22210, o contribuinte **A Q L INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA** CGF 06 295508-0, no prazo de 05 (CINCO) dias após a publicação no D.O.E, A entregar/informar as DIEFS (DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONOMICO-FISCAIS) referente aos meses de MAIO A AGOSTO DE 2008. CELULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº101/2008 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 04 de setembro de 2008.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº101/2008-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
JOSE IVANDIR CARVALHO- ME	06899487-7	1/200704431	PROCEDENTE	614,83
MARIA REGIVANIA MARQUES - EPP	06669642-9	1/200703372	PARCIAL PROCEDENTE	6.476,30
MARIA SUERDA BORGES SANTANA	06075275-0	1/200706267	PROCEDENTE	103,20
NORTH DIESEL COM DE PÇ E SERVIÇOS LTDA	06281308-0	1/200627287	PARCIAL PROCEDENTE	482,43
OTICA DESIGNER LTDA-ME	06667305-4	1/200703239	PARCIAL PROCEDENTE	1.863,67
PEDRO JOSE QUEIROZ FILGUEIRAS- EPP	06179474-0	1/200701374	PROCEDENTE	8.848,53
PAULO OLIVEIRA DA SILVA	502777233-53	2/200715114	PROCEDENTE	15.566,70
ROMERIA MEYRE A. FERNANDES-EPP	06884219-8	1/200701842	PROCEDENTE	2.457,93
RAIMUNDO F DA SILVA NETO	06197058-1	1/200625834	PROCEDENTE	748,80
S & E COML DE ALIMENTOS LTDA-ME	06701264-7	1/200706007	PROCEDENTE	11.634,63
SPLITSOL IMP E EXP LTDA	06277646-0	2/200625707	PROCEDENTE	3.960,54
SILVIA SUZANNY B DE BRITO- EPP	06667543-0	1/200624891	PROCEDENTE	1.512,46
SOBRAL CALÇADOS LTDA	06996509-9	1/200703962	PROCEDENTE	4.349,46
TENILSON LESSA LIMA	06885580-0	1/200704453	PARCIAL PROCEDENTE	17.398,21
TRANSPORTADORA BEZERRA LTDA	06955106-5	1/200703694	PARCIAL PROCEDENTE	17.398,21
WELLINGTON DOS SANTOS SERRA - EPP	06687018-6	1/200707495	PROCEDENTE	7.456,79

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº013/2008-SEINFRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E O **MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE**; OBJETO: **prorrogação** por mais 90 (noventa) dias do **prazo** de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do termo de Ajuste original, para findar em 27 de dezembro de 2008; FUNDAMENTAÇÃO: art.57, §1º, II, c/c o art.116, da Lei 8.666/93; SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele e Patricia Pequeno Costa Gomes de Aguiar; DATA: 26 de setembro de 2008. SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 2º TERMO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº115/SEINFRA/2006

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº115/SEINFRA/2006, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA E A **COMPANHIA DE CEARENSE**

DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR.; II – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Convênio original, a partir de 30 de setembro de 2008, para expirar em 30 de setembro de 2009.; III – DA RATIFICAÇÃO:Ratificam-se as demais clausulas; IV – DATA E ASSINANTES: 17 de setembro de 2008..

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**ATA Nº043/2008 - CONSELHO DELIBERATIVO**

Sessão ocorrida aos oito dias do mês de agosto de dois mil e oito. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho

Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº08045467-4 Autorizar a elaboração do Termo de Permissão entre o Departamento de Edificações e Rodovias – DER e a Empresa DURAMETAL, objetivando a retirada de areia quartzosa de dunas, que invadem o leito ativo das rodovias CE-025, logo após a ponte sobre o rio Pacoti, no sentido Fortaleza-Aquiraz, no município de Aquiraz e na CE-422, no trecho entre Matões e o Porto do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante, incluindo acostamento, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, devendo ser obrigação da Empresa apresentar ao DER, no ato da assinatura, a Autorização Ambiental fornecida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº100/2008 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 08 de agosto de 2008 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA Nº044/2008 - CONSELHO DELIBERATIVO

Sessão ocorrida aos onze dias do mês de agosto de dois mil e oito. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº08044869-0 Referendar a elaboração do Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº088/1999, firmado com a Associação de Servidores do DER – ASDER, cujo objetivo é a locação do imóvel de propriedade da ASDER, para ocupação das Unidades de Patrimônio e Material, Auditoria e Arquivo Geral do DER, no sentido de prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº101/2008 CD PROCESSO Nº08045785-1 Referendar a elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato Nº028/2006, firmado com a Empresa LOCADORA DE VEÍCULOS ATLÂNTICO LTDA, para LOCAÇÃO DE 11 (onze) CAMIONETES CABINE DUPLA, no sentido de prorrogar o referido contrato por mais 90 (noventa) dias. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº102/2008 CD. Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 11 de agosto de 2008 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA Nº045/2008 - CONSELHO DELIBERATIVO

Sessão ocorrida aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e oito. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento de Atividades Técnico Operacionais, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu

a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº08045786-0 Referendar a elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato Nº008/2005, firmado com a Empresa LOCADORA HB DE VEÍCULOS LTDA, para locação de 04 (quatro) veículos, no sentido de prorrogar o referido contrato por mais 90 (noventa) dias. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº103/2008 CD PROCESSO Nº08047076-9 Referendar a elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato Nº058/2008, firmado com a Construtora Rodovalho de Alencar Ltda., para os serviços de manutenção (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) de Rodovias e Campos de Pousa sob a Jurisdição do DER, localizado no Distrito Operacional de Crato – Lote II. O termo tem por objeto a readequação da planilha de quantitativos, sem repercussão financeira. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº104/2008 CD. Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 19 de agosto de 2008 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA Nº046/2008 - CONSELHO DELIBERATIVO

Sessão ocorrida aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e oito. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº08045700-2 Referendar a elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato Nº072/2005, firmado com a Empresa CLIMEX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUA, no sentido de prorrogar o referido contrato por mais 90 (Noventa) dias. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº105/2008 CD PROCESSO Nº08047077-7 Referendar a elaboração do Termo de Aditamento (Replanilhamento) ao Contrato Nº057/2008, firmado com a Construtora Rodovalho de Alencar Ltda., para os serviços de manutenção (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) de Rodovias e Campos de Pousa sob a Jurisdição do DER, localizado no Distrito Operacional de Crato – Lote I. O termo tem por objeto a readequação da planilha de quantitativos, sem repercussão financeira. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº106/2008 CD. Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de agosto de 2008 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnoudo Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA Nº047/2008 - CONSELHO DELIBERATIVO

Sessão ocorrida aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e oito. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnoudo Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José

André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº08044049-5 Referendar a elaboração do Termo de Aditamento de Prazo e Replaniamento ao Contrato Nº010/2006, firmado com a Empresa CSN – Centro de Serviços do Nordeste Ltda., para serviços de locação de mão-de-obra, compreendendo as funções de Consultor Social, Supervisor de Aeroporto, Supervisor Técnico de Aeroporto, Supervisor Administrativo, Jornalista, Eletrotécnico, Recepcionista, Auxiliar de Serviços Gerais, Agente Administrativo e Telefonista. O Termo tem por objeto o Replaniamento no valor mensal de R\$40.433,90 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos) e a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias corridos. DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº107/2008 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2008 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnouido Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA Nº048/2008 - CONSELHO DELIBERATIVO

Sessão ocorrida aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e oito. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Superintendente, Francisco Quintino Vieira Neto Conselheiros: Superintendente Adjunto, Francisco César Pierre Barreto Lima Procurador Jurídico, Felipe Augusto Siqueira Costa. Coordenador de Suporte Administrativo e Financeiro, Francisco Arnouido Alves Coordenador de Engenharia Rodoviária, José André Pierre Pessoa Coordenador de Engenharia Edificações, Cláudio Nelson Araújo Brandão Coordenador de Planejamento, Raimundo Josino Pontes Auditor Especial, Luís Fernando Simões da Silva O Presidente do Conselho Deliberativo abriu a sessão às 16h30 e iniciou os trabalhos abordando assuntos de caráter administrativos do DER. Em seguida, a palavra foi concedida aos conselheiros para que abordassem assuntos pertinentes às áreas de suas competências, visando integrar as ações das Coordenadorias do DER. Logo após, o Presidente do Conselho Deliberativo abriu espaço para a apresentação de processos pelos Conselheiros e, consecutivamente, para a votação dos mesmos. PROCESSO Nº07476761-5 Referendar a Homologação da Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008-006/DER, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na fabricação e implantação de placas e painéis para a sinalização vertical nas rodovias estaduais do Ceará e adjudica a Empresa CONSLADEL – CONSTRUTORA E LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA, pelo valor global de R\$1.377.000,00 (hum milhão e trezentos e setenta e sete mil reais). DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO – Aprovado RESOLUÇÃO Nº108/2008 CD Transcreva-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 29 de agosto de 2008 Francisco Quintino Vieira Neto Francisco César Pierre Barreto Lima Raimundo Josino Pontes Cláudio Nelson Araújo Brandão Francisco Arnouido Alves Felipe Augusto Siqueira Costa José André Pierre Pessoa Luís Fernando Simões da Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 02 de outubro de 2008.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2005

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2005; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce, CEP. 60712.001; IV - CONTRATADA: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Leonardo Mota, 2000, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No §1º do art.65 da Lei nº8.666/93, bem como nos processos: 07476014-9; 07280407-6 e 07282443-3, devidamente autorizado pelo Superintendente do DETRAN-CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: A alteração do valor global do contrato original, de execução da construção de DETRAN-CE de Itapipoca-CE, em 8,030551%. VALOR

GLOBAL: R\$38.000,07; IX - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; X - DA RATIFICAÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$38.000,07. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.666.10532.02.44905100.70.0; XI - DATA: 23 de junho de 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN; JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.

Igos Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2008

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2008; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, CEP. 60.712.001 - Maraponga, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza- Ce, CEP 60.713-480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.65, inciso II, alínea "d" da lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº08242130-7; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do contrato** em decorrência da mudança de faixa da Categoria de Atendente e de telefonistas de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2008, homologada pela Delegacia Regional de Trabalho/Ceará em 11/01/2008, à partir de 1º de janeiro de 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 01 de maio de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO; XI - DATA: 10 de setembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: João de Aguiar Pupo - SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE; Anália Bueno de Melo - EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA.

Igos Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 17/2008

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN CONTRATADA: **LUIZ GONZAGA MARQUES JÚNIOR**. OBJETO: **Locação do imóvel** situado na Rua Cap. Valdemar de Lima, 123 - Centro - Maracanaú/Ce., destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do município de Maracanaú. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, X da Lei nº8.666/93 e alterações, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE, processo nº08274032-1 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$15.600,00 quinze mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com a cláusula quarta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20742.22.33903600.70.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN/CE e LUIZ GONZAGA MARQUES JÚNIOR-Proprietário do imóvel de MARACANAÚ.

Igos Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº209/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do §2º do art.17, combinado com o item IV do art.23 do Estatuto Social do METROFOR, **DIOGO VITAL DE SIQUEIRA CRUZ**, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Implantação, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, em substituição do titular, em virtude de **licença** para tratamento de saúde, no período de 03 a 13 de Outubro de 2008. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 037/2008

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **VALDERI VIEIRA DE PAULA**. OBJETO: São objetos deste Contrato, a **prestação dos seguintes serviços** em relação à Contratante: 2.1. Elaboração do

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. 2.2. Coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93, art.24, inciso II, e suas alterações c/c o Decreto Estadual nº28.088/2006, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: comarca de São Gonçalo do Amarante-CE. VIGÊNCIA: a partir de 25 de agosto de 2008 até 24 de agosto de 2009. VALOR GLOBAL: R\$7000,00 (sete mil reais) pagos em conformidade com o recibo/nota fiscal, devidamente atestados pela fiscalização da CEARÁPORTOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2008/2009. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira José Fernandes de Oliveira e Valderi Vieira de Paula.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA ROSALBA DE ARAÚJO**, matrícula nº004619-1-1, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 30 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JORGE LUIZ DA SILVA MENDES**, matrícula nº163151-1-7, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 29 de Agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **RAIMUNDO IRIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº11065-1-1, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 29 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO LINO MENDES COELHO**, matrícula nº004217-1-5, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania do Cargo de Direção e Assessoramento,

de provimento em Comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 29 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a nomeação** de **RENATA DE SERPA MOURA SILVA**, integrante do Ato datado de 05 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de julho de 2008, que a nomeou, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência – 13, Código 181.13733-3APEN-0428, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a nomeação** de **FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DIAS**, integrante do Ato datado de 05 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de julho de 2008, que o nomeou, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência – 13, Código 181.13733-3APEN-0345, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a nomeação** de **JANAI DE SOUSA TEIXEIRA**, integrante do Ato datado de 05 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de julho de 2008, que o nomeou, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência – 13, Código 181.13733-3APEN-0482, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local

determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts.18 e 25 parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a nomeação de FRANCISCO JOSE RIBEIRO CRUZ**, integrante do Ato datado de 05 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de julho de 2008, que o nomeou, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência – 13, Código 181.13733-3APEN-0354, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado, para tomar Posse, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2008; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, Fortaleza-Ce.; IV - CONTRATADA: **MWF CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.216.227/0001-55, neste ato representada legalmente por MARCOS VENÍCIOS ABREU SILVA, portador do CPF/MF nº739.516.843-72 e RG nº95025011029/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua Professor Carvalho, nº3548, sala 104, bairro São João do Tauape, CEP 60.120-340, Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII - FORO: FORTALEZA- CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS), do Contrato Original nº020/2008**, tendo em vista modificações no projeto de recuperação da Cadeia Pública de Cascavel/Ce; IX - DA VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura deste instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº020/2008, não expressamente modificadas neste Instrumento; XI - DATA: 22 de setembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARCOS VENÍCIOS ABREU SILVA, MWF CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2008

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2008; CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, Dr.

MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA situada a Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, sediada nesta Capital; CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente por ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, situada a Rua João Epifânio, nº650, Centro, CEP 62.940-000, Morada Nova (CE), com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº08462077-3, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; FORO: Fortaleza-CE; OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA (DO PRAZO), do Contrato Original nº034/2008**, tendo em vista as manifestações do DER, ratificadas pela ASTEC no projeto de recuperação da Cadeia Pública de Cedro (CE); DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA, do Contrato Original nº034/2008, cujo objeto é a recuperação da Cadeia Pública do Município de Cedro (CE); DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº034/2008, não expressamente modificadas neste Instrumento; DATA: 12 de setembro de 2008; SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA E FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083813160/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Francisco De Almeida, CPF 09788441300, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº792200179021016, com óbito em 26/08/2008, **pensão** mensal no valor de R\$: 472,57 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/08/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
AGRIPINA MARIA DA SILVA ALMEIDA	VIÚVA	96299428368	472,57

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083614583/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Zuila Avelino de Lima, CPF 41010663372, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 06, matrícula nº241100108049017 com óbito em 18/07/2008, **pensão** mensal no valor de R\$: 417,89 (quatrocentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/07/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIO FERREIRA DE LIMA	viúvo	04863267304	417,89

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 8 de 10 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074157272/SPU, e ainda, com fundamento no artigo 115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, inciso IV com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos à servidora **TANIA MARIA LEITE PARENTE**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº121569-1-X, lotada no(a) EEFM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, no município PEDRA BRANCA, 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07520561-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.711, de 24 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 24 de abril de 2007, autorizar a **CESSÃO** do Militar **FRANCISCO EVANILSON VIANA**, Soldado Pronto, matrícula nº97029-1-1, folha nº0769, lotado na Polícia Militar do Ceará, para exercer função comissionada junto a 3ª Vara Federal, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sem ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR, MÁRIO BARRETO DE MOURA FILHO**, ocupante do cargo de Perito Legista, Classe 3, matrícula nº0048451-2, lotado na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em

comissão, de Articulador, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 1º de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº563/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MÁRIO BARRETO DE MOURA FILHO** a partir 1º de setembro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa da Coordenadoria de Perícia Médica, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Articulador símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº656/2008 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008 de 12.06.2008 e; CONSIDERANDO que o procedimento administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos administrativos, por ação ou omissão; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, RESOLVE DECLARAR nos termos dos arts.80, inciso VII, art.105 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **ODORICO DE MORAES ELOY DA COSTA**, exercente da função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula 5003232-9, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses referente ao quinquênio de 01.06.1994 a 31.05.1999. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 outubro de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº660/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem vistorias de imóveis estaduais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de outubro de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº660/2008, DE 3 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	TOTAL	
ANDRÉ THEÓFILO LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	III	6 e 7/10/2008	FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA	01 e 1/2 (uma e meia)	67,63	101,44
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	V	6 e 7/10/2008	FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA	01 e 1/2 (uma e meia)	53,80	80,70
TOTAL							182,14

*** **

PORTARIA Nº840/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº08332505-0 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no DOE da mesma data,

alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, DOE da mesma data, **CONCEDER AFASTAMENTO**, a servidora **SILVANIZA MARIA VIEIRA FERRER** exercente da função de Assistente de Administração, Ref. 40, matrícula nº7397.1-5, folha 6604, lotada na Comissão Executiva do Vestibular, no período de 18.08.2008 a 17.08.2009, para Cursar Mestrado Acadêmico em História, Memória e Educação na Universidade Federal do Ceará-UFC. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº5561/2008 – COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº084242876/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **PAULO MARCELO SILVA RODRIGUES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº159553-1-7, lotado no(a) COL. DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CPM-CE., no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, no período de 01 de agosto de 2008 a 03 de agosto de 2009, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EDITAL Nº48/2008
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO
CONCURSO DE BOMBEIROS

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições que constam do item 160 do Edital Nº008/2006, publicado no DOE de

06 de fevereiro de 2006, que regulamenta o Concurso Público para Soldado de Fileira do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, tornam público o seguinte:

1. **O resultado da Avaliação Psicológica** - 4ª Fase do Concurso já mencionado - consta do Anexo Único deste Edital
2. De acordo com item 126 do Edital regulamentador do Concurso, será considerado Apto na 4ª fase o candidato que, avaliado pela Comissão Especializada de Psicólogos, obtenha nota final nesta fase, correspondente à soma das notas atribuídas aos 10 (dez) atributos pessoais de que trata o item 124 do referido Edital, maior ou igual a 24 (vinte e quatro) pontos e sendo considerado Não Apto nesta fase e eliminado do Concurso, o candidato que não tenha atingido este perfil mínimo.
3. Para os recursos relativos ao resultado da Avaliação Psicológica serão adotados os seguintes procedimentos:
 - a) entrega de requerimento, em formulário padronizado, disponibilizado no site da UECE (www.uece.br), no Protocolo Geral da UECE, no Campus do Itaperi, no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado do Ceará que publicar o resultado da Avaliação Psicológica;
 - b) será permitida vista dos testes e do laudo de Avaliação Psicológica do candidato, ficando o acesso a estes documentos, condicionado à presença de um psicólogo que o assessor ou represente, conforme dispõe a Resolução Nº01/2002, de 19 de abril de 2002, do Conselho Federal de Psicologia que regulamenta a Avaliação Psicológica em Concursos Públicos;
 - c) as vistas dos testes e do laudo pelo Psicólogo Assessor/ Representante serão feitas, no sétimo dia útil após a data de circulação do Diário Oficial em que publicar este Edital, na sede da CEV/UECE, Av. Paranjana, 1700 – Campus do Itaperi, de acordo com o cronograma de atendimento aos recorrentes, que será disponibilizado no site da UECE, 2 (dois) dias antes do início das vistas dos testes e laudos.
 - e) o Psicólogo Assessor/Representante deverá, obrigatoriamente, apresentar instrumento procuratório de seu representado podendo estar acompanhado do candidato;
 - f) após as vistas dos testes e do laudo, o Psicólogo Assessor/ Representante poderá pedir revisão do resultado da Avaliação Psicológica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do primeiro dia útil após a realização das vistas;
 - e) o recurso de revisão será elaborado e fundamentado pelo Psicólogo Representante e protocolado na UECE.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº048 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO DE BOMBEIROS

NOME	INSCRI	RG	NOTA NESTA FASE	SITUAÇÃO	LIMINAR
ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	4564	2001010170765	44,40	APTO	
ADALTO MACHADO PORTELA FILHO	1523	2002002150201	34,73	APTO	
ADERITO PINHEIRO DE MACEDO	4109	97014027464	41,69	APTO	
ADRIANO BRUNO RIBEIRO	4504	95002152041	36,31	APTO	
AGERSON BARROSO DA CRUZ JUNIOR	1952	97002545910	40,00	APTO	
AGNALDO BARBOSA SOUSA	3959	2001015004324	40,60	APTO	
AIRTON JOSE FREITAS QUEIROZ	8200	97003013432	43,49	APTO	
AIRTON RODRIGUES BARROSO JUNIOR	6462	99002304138	34,00	APTO	
ALAN AIRES VINHAS	4716	2003002226559	34,51	APTO	
ALCIDES BARRETO DE LIMA	457	98010063219	43,49	APTO	
ALDO CONRADO DE SA NETO	3055	99015044377	41,32	APTO	
ALESSANDRO DA SILVA GOUVEIA	2049	94014065213	38,40	APTO	
ALEX GUIMARAES COSTA FALCAO	844	2005010327136	30,65	APTO	
ALEX MARTINS FEITOSA	3544	2004009128690	45,31	APTO	
ALEX PAULO DA COSTA TAVARES	667	2000028127383	40,80	APTO	
ALEXSANDER PIRES MEDEIROS	282	99010294731	28,25	APTO	
ALEXSANDRO MARIANO DE CARVALHO	948	94002353626	42,16	APTO	
ALLAN ANGELIM DE VASCONCELOS SANTOS	1157	97002029165	35,39	APTO	
ALLAN DANISIO ARAUJO SILVA	2355	2000099124433	30,65	APTO	
ALMIR BATISTA VELOSO	4425	2000010114964	34,80	APTO	
ALTEMAR LOBAO DE SOUSA JUNIOR	3440	8556438	29,39	APTO	
ALYSSON FABIO JOSINO DE MENEZES	4170	0016522	31,96	APTO	SUB JUDICE
ANA CLARA SANTIAGO SANTANA	7607	2004010378018	33,29	APTO	
ANA LEONIA DE ARAUJO	7811	98002294665	31,13	APTO	
ANA LILIA DE MENDONCA CASTRO E MELO	7451	2004010157780	37,51	APTO	
ANDERSON DE LIMA	5351	98002499658	41,93	APTO	

NOME	INSCRI.	RG	NOTA NESTA FASE	SITUAÇÃO	LIMINAR
ANDRE CUNHA DOS SANTOS	3299	96002641210	35,11	APTO	
ANDRE GOMES ADERALDO	2215	2002012034905	33,16	APTO	
ANDRE LUIS RODRIGUES MACHADO	8203	97002064645	31,51	APTO	
ANDRE LUIZ RODRIGUES ARAUJO	877	96024063295	29,45	APTO	
ANDREA ALICE RODRIGUES SILVA	7490	2001002389559	34,79	APTO	
ANDREA GILMARA FORTE GONCALVES	7771	95002117700	35,09	APTO	
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	1860	99010001858	32,20	APTO	
ANTONIO ALEXANDRE DE AZEVEDO OLIVEIRA	3842	99001012753	-	FALTOU	
ANTONIO CLAUDIO ARAUJO	1575	94006023060	32,72	APTO	
ANTONIO EDER ARAUJO DE SOUSA	2394	320903497	35,09	APTO	
ANTONIO EMANOEL PEDROZA DE SOUZA	3814	99029217279	33,65	APTO	
ANTONIO FRANKLIN BARBOSA DA SILVEIRA	1672	2001010398588	28,73	APTO	
ANTONIO ISNARD VIANA BORGES JUNIOR	3444	99010558399	25,52	APTO	
ANTONIO IVANILDO PEREIRA DE SOUZA	5018	2002002122674	34,25	APTO	
ANTONIO JOAQUIM LEONARDO MACIEL	915	2001028079212	31,25	APTO	
ANTONIO JOSE VISGUEIRA NOBRE	878	95002034480	31,72	APTO	
ANTONIO MONTE LIMA JUNIOR	214	2000012026485	27,76	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 8.556	8556	2000002006180	17,15	NÃO APTO	
ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	7093	97002013803	33,76	APTO	
ANTONIO SIDERO DO NASCIMENTO JUNIOR	2180	98002267366	38,80	APTO	
ANTONIO TABOSA FILHO	7004	92008001059	27,76	APTO	
ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANA DA SILVA	6505	259610860	41,71	APTO	
ARGEU GURGEL HERBSTER NETO	1194	2000002241499	28,51	APTO	
ARLINDO MARQUES DA SILVA FILHO	3161	92019007002	28,52	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO	1674	99002294752	20,75	NÃO APTO	
ARTUR DA SILVA VASCONCELOS	6797	2005010309480	26,71	APTO	
AUGUSTO CESAR FERNANDES COSTA	5828	99002115335	30,31	APTO	
BRUNNO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	3934	2001034033083	38,09	APTO	
BRUNNO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	5498	97001014113	33,31	APTO	
BRUNO FEITOSA DE SOUSA	8392	2000002095034	31,19	APTO	
BRUNO GIRAO E SILVA	4646	96002392989	37,20	APTO	
BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	8515	96002641326	31,19	APTO	
BRUNO RAPHAEL DE ABREU MARTINS	4080	2002010316946	33,40	APTO	
CAIRO RIBEIRO DA SILVA	3340	97004001160	37,19	APTO	
CARLA JAMYLLE DA SILVA OLIVEIRA	7374	2001028080989	42,00	APTO	
CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	6588	92003009868	44,09	APTO	
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	3816	7166851	-	FALTOU	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 179	179	96027001908	17,14	NÃO APTO	
CARLOS BRUNO SILVEIRA	2324	95002148079	35,40	APTO	
CARLOS ERANILSON ALMEIDA BARBOSA	2008	341060499	30,31	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 8.429	8429	2000010190890	21,31	NÃO APTO	
CARLOS FREDERICO FERREIRA COSTA	4696	96002732232	28,51	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 4.721	4721	179189689	20,80	NÃO APTO	
CARLOS RENATO MARTINS DAMASCENO	5988	2002010215139	29,11	APTO	
CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	218	2001010136494	34,25	APTO	
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	4648	98012000753	38,69	APTO	
CELSO DE SOUZA JUNIOR	6832	96012004477	32,12	APTO	
CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	1960	2002009067563	30,34	APTO	
CHARLYS SOARES GOMES	357	2001002395192	37,96	APTO	
CHRISTOPHER DOUGLAS PONTES DE OLIVEIRA	392	2000002097754	38,11	APTO	
CICERO THIAGO TAVARES GONCALVES	4803	2001034072305	27,76	APTO	
CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	5408	94002565070	29,92	APTO	
CLAUDIO REGIS ASSUNCAO RODRIGUES	570	98002039967	34,19	APTO	
DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	5205	98002421195	28,51	APTO	
DANIEL DIEGO RIBEIRO NASCIMENTO	5674	2000010419234	33,29	APTO	
DANIEL FERREIRA LIMA	1127	98002018641	31,60	APTO	
DANIEL MAIA OLEGARIO	1428	99010067026	30,91	APTO	
DANIELE DE FREITAS SOUSA	7932	94008030594	32,92	APTO	
DARI FERREIRA DE FREITAS NETO	2639	2001002354429	30,00	APTO	
DAVI CAVALCANTE DO NASCIMENTO	6767	325848398	27,76	APTO	
DAVI TEIXEIRA GOMES	4174	96002727255	29,39	APTO	
DAVID BEZERRA FERNANDES	1868	99020005198	34,51	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 152	152	99010162495	21,00	NÃO APTO	
DAVID LIMA DE FREITAS	2499	2002006007136	32,11	APTO	
DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	5412	94002243537	28,96	APTO	
DELAMARE ARAUJO FARIAS	537	94002114192	32,40	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 5.266	5266	97002372072	20,09	NÃO APTO	
DENIS DOS SANTOS CARNEIRO	8210	99001011153	32,11	APTO	
DEYVISON QUEIROZ SILVA	3060	94002005300	32,09	APTO	
DIEGO DE OLIVEIRA GOMES	6193	99002382295	29,56	APTO	
DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAUJO	4879	2001006006085	28,85	APTO	
DIEGO MARCEL DA SILVA LIMA	223	2004010268506	28,96	APTO	
DIEGO PEREIRA LIMA DE GOES	2106	2001002328029	28,49	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 2.400	2400	2002009047546	21,29	NÃO APTO	
EDER ARRUDA DE OLIVEIRA	4274	98020022760	30,29	APTO	
EDILANO OLIVEIRA SANTOS	2674	95002546953	28,96	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 4.435	4435	97002592928	20,71	NÃO APTO	
EDSON PINHEIRO NOGUEIRA	5066	35114822000	29,39	APTO	
EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	1912	96002309372	26,99	APTO	
EDUARDO PRACIANO RODRIGUES NETO	6231	99012011923	31,19	APTO	
EDUARDO RODRIGUES DE BRITO	8517	13521719	33,00	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 1.776	1776	2001010391729	21,16	NÃO APTO	
ELANIO MARLON BOMFIM DE SOUZA	1394	96002345026	28,85	APTO	
ELIAS VITOR CHAGAS GOMES	1965	2000012057089	32,09	APTO	
ELICLECIO ALMEIDA BATISTA	3940	322655097	34,60	APTO	
EMANUEL BARBOSA PAIVA	7099	13519412	32,45	APTO	
EMANUELLE ROSA ARRUDA	8015	94002027206	38,09	APTO	

NOME	INSCRI.	RG	NOTA NESTA FASE	SITUAÇÃO	LIMINAR
EMERSON FERREIRA DE SOUSA	4650	97002416835	31,51	APTO	
EMILIO SERGIO ALVES VIANA	6474	94006041831	33,31	APTO	
ENIO ALVES MARQUES	2853	2003009023629	31,00	APTO	
ERIVANDRO PAIVA GOMES	1588	97002592480	30,50	APTO	
ERNANDES TEMOTEO DA SILVA	6156	2000010073680	38,69	APTO	
ERNESTO DE OLIVEIRA ADERALDO NETO	1343	2001010171524	33,31	APTO	
ESPEDITO GABRIEL BEZERRA JUNIOR	5127	99098173560	35,69	APTO	
ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO	501	95002674790	27,89	APTO	
ESTELA DE ALMEIDA LIMA MARTINS	7464	2001010288480	34,19	APTO	
EVERTON BRUNO FERNANDES TAVARES DA SILVA	4148	99097155747	34,85	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 8.558	8558	2000029219893	21,76	NÃO APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 4.728	4728	93004011325	18,52	NÃO APTO	
FABRICIO MENEZES LINHARES	120	97031032152	31,25	APTO	
FELIPE BARROS DE SOUZA	291	2000010598600	35,09	APTO	
FELIPE COSTA FERREIRA	4276	2006009051236	35,11	APTO	
FELIPE DA JUSTA TEIXEIRA	4198	2002010446831	27,65	APTO	
FELIPE FERNANDES DE MENEZES	464	2001012027919	34,51	APTO	
FELIPE LIMA VASCONCELOS	4149	002123850	33,11	APTO	
FERNANDO ANTONIO SALES FILHO	2363	2000010213938	35,40	APTO	
FERNANDO DA COSTA BATISTA	1272	98013012038	31,96	APTO	
FERNANDO SALES MESQUITA	2855	95003014165	38,20	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 4.304	4304	99002206985	21,89	NÃO APTO	
FLAVERTON FELIX QUEIROZ DOS SANTOS	5510	2000010206990	34,19	APTO	
FLORISVAL NASCIMENTO DE PAULA	2111	95002001728	39,92	APTO	
FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	4477	96002391435	38,39	APTO	
FRANCISCO AKASSIO SOARES CORREIA	1918	319774697	28,80	APTO	
FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR	466	98002162114	40,80	APTO	
FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	8437	2002009020320	35,99	APTO	
FRANCISCO ASSIS TELES NETO	4953	2001002136812	32,80	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 2.820	2820	324192297	20,69	NÃO APTO	
FRANCISCO CHARLES DE SOUZA	3755	340628299	31,91	APTO	
FRANCISCO CLAENIO DE ALMEIDA	3790	2000099088747	31,96	APTO	
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO RODRIGUES	1684	2006005031397	26,72	APTO	
FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DIAS	5420	97002037290	36,00	APTO	
FRANCISCO DAVID SILVA BARBOSA	3451	98002289700	31,91	APTO	
FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA FILHO	5325	2003002102442	33,32	APTO	
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	1241	92004019263	32,40	APTO	
FRANCISCO EDLANO DA SILVA SOUZA	4576	97002557552	28,72	APTO	
FRANCISCO ERASMO ALBUQUERQUE CAVALCANTE FILHO	2609	97005013324	31,13	APTO	
FRANCISCO EUDER MATIAS NOGUEIRA	7013	13508712	36,65	APTO	
FRANCISCO GEORGE GONCALVES	6979	325033798	30,59	APTO	
FRANCISCO GILBERLAN RODRIGUES	1494	337653499	38,69	APTO	
FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO	7052	13581118	37,79	APTO	
FRANCISCO HERMES MORAES NETO	227	98010360515	39,00	APTO	
FRANCISCO HITALO JAMES BRAGA TEIXEIRA	3103	2004010158093	28,20	APTO	
FRANCISCO IRANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	3882	331142298	30,53	APTO	
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS JUNIOR	6941	98010213784	43,20	APTO	
FRANCISCO JANILSON LOPES SALES	2365	2001010281605	34,25	APTO	
FRANCISCO LEONARDO ANDRADE DE SOUSA	993	2000010230670	39,89	APTO	
FRANCISCO MARCIO VELOSO LEITE FILHO	2295	2000010199226	34,20	APTO	
FRANCISCO NAZARENO BRASILEIRO DIAS	817	98002157412	27,16	APTO	
FRANCISCO PERICLES MAXIMILIANO VIEIRA LIMA	4307	2003002180400	28,54	APTO	
FRANCISCO PERYSOON NOGUEIRA BARROS	2785	2004009162996	32,93	APTO	
FRANCISCO REGIS LEITE LIMA	1243	2000010261339	31,49	APTO	
FRANCISCO RIBEIRO ALBUQUERQUE	2858	97002491160	33,29	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 2.859	2859	97007008379	19,73	NÃO APTO	
FRANCISCO RONALDO FERNANDES DO NASCIMENTO	5422	97001012315	40,36	APTO	
FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	6442	2002010300098	35,45	APTO	
FRANCISCO TACIANO LAVOR	3556	98029102546	30,71	APTO	
FRANCISCO TELES DA SILVA JUNIOR	2367	98014001439	33,52	APTO	
FRANCISCO THIAGO MIRANDA MELO	8025	98010334352	40,36	APTO	
FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	2861	92002306656	33,59	APTO	
FRANCISCO WLADSON DE SOUSA	260	98021032182	31,96	APTO	
FRANCOIS FRANCA BERNARDO FILHO	1498	98010234560	37,96	APTO	
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	4990	98002255155	27,91	APTO	
FREDERICO SOUSA DE MESQUITA	4512	92003028579	34,49	APTO	
GABRIELLA PINHEIRO SOUZA	7503	2003010182760	33,05	APTO	
GAZZINEU TARSO XAVIER FLOR	5372	2000010079190	38,40	APTO	
GENESI SANTOS OLIVEIRA	858	95002427253	33,00	APTO	
GEORGE CARVALHO FREIRE	17	34919972000	46,00	APTO	
GERALDO BATISTA DE SALES NETO	1927	2001028002961	28,91	APTO	
GERARDO ALVES DE OLIVEIRA NETO	434	96027008210	32,40	APTO	
GERMANO CASTRO FARIAS	7054	13633312	31,19	APTO	
GERMANO FREDERICO COSTA LIMA	435	2002010126870	32,56	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 3.416	3416	2002031018413	19,22	NÃO APTO	
GEZIO EDEOCLEZIO DE VASCONCELOS FACUNDO	6353	2002005127596	31,79	APTO	
GILBERTO NOGUEIRA REBOUCAS FILHO	4088	2000012044319	33,59	APTO	
GILSON ROCHA VASCONCELOS	261	96002716245	31,51	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 6.166	6166	2003010289106	20,45	NÃO APTO	
GLAYLSON COSTA CARDOSO	263	98010348124	42,05	APTO	
GLEIDSON AGUIAR DA SILVA	5920	2000010375610	28,84	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 7.055	7055	13472319	22,06	NÃO APTO	
GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	5217	95021001975	39,59	APTO	
GUILHERME CASTELLO BRANCO	2961	99010462405	31,49	APTO	
GUILHERME PREISLER DA ROCHA	4735	96009003600	32,40	APTO	
GUSTAVO SILVA CARNEIRO PINHO	1832	2000002362326	29,93	APTO	
GUTEMBERG SANTOS ALVES	3249	99020036735	37,52	APTO	

NOME	INSCRI.	RG	NOTA NESTA FASE	SITUAÇÃO	LIMINAR
HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	5425	95018009448	33,91	APTO	
HARNOLDO MARCIO DA SILVA MARCOS	474	98010010964	31,91	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 333	333	94002319746	21,60	NÃO APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 580	580	97020011450	18,46	NÃO APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 7.148	7148	13638519	20,74	NÃO APTO	
HUDSON LIMA DE SOUSA	4311	95002556282	32,33	APTO	
HUGO BARBOSA PEDROSA	8180	95002118480	35,99	APTO	
HUGO HENRIQUE ALVES DE MIRANDA	2548	2002005001118	32,39	APTO	
HUMBERTO HOLANDA CASSUNDE NETO	3172	96002046002	30,89	APTO	
IDERLAN MEDEIROS DE BRITO ALVES	4539	99010272169	30,29	APTO	
IGOR CAVALCANTE DE OLIVEIRA	649	98002489474	34,96	APTO	
IGOR DO CARMO COSTA	2297	95002176153	39,31	APTO	
IGOR RUBENS LIBERATO DE SA	2438	2000002222508	37,51	APTO	
IONARDO DO AMARAL BOTELHO	3950	2001034064442	39,89	APTO	
IRAZER DO NASCIMENTO LIMA	6565	96027009852	35,39	APTO	
ISRAEL DE SOUZA VERAS	719	99002247177	31,49	APTO	
ITALO DIEGO ALAM MENDONCA	2474	2002010122327	29,09	APTO	
ITALO MENDES DO CARMO	5376	2001015038075	31,51	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 3.458	3458	2002009011290	21,31	NÃO APTO	
JACKSON OLIVEIRA DE MELO	3351	2002010368962	33,89	APTO	
JAICON ANTONIO FARIAS DE MESQUITA	4312	2002010193453	32,32	APTO	
JAIRO OLIVEIRA AMORIM	123	2003010065925	38,80	APTO	
JAMES JOYCE GOIS RODRIGUES	2440	96023007812	26,39	APTO	
JARDEL DANTAS DA SILVA	8362	2003034058023	37,00	APTO	
JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	6281	98002119944	39,89	APTO	
JEFFERSON LOPES CRUZ	2617	98023051400	38,20	APTO	
JEFFERSON CALDAS DE BRITO	5334	97024039031	31,80	APTO	
JEFFERSON KLEBER PEREIRA DO NASCIMENTO	8258	99029148820	37,79	APTO	
JOAO ALVES DE MATOS NETO	5556	2001010099637	34,51	APTO	
JOAO BATISTA BORGES NETO	2719	93010001204	28,96	APTO	
JOAO BATISTA GAMA JUNIOR	4258	97010027257	31,73	APTO	
JOAO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO	8218	98010149180	29,39	APTO	
JOAO BENICIO SOUSA	5289	97002004189	34,79	APTO	
JOAO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA FILHO	20	7057326	36,60	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 2.478	2478	2004009164123	15,76	NÃO APTO	
JOAO HUGO RUFINO FERNANDES	4583	2000002319455	40,19	APTO	
JOAO PAULO BERNARDINO DIOGENES	1742	2002010121320	38,39	APTO	
JOAO PAULO CORREIA BRITO	3635	98029171262	35,99	APTO	
JOAO PAULO DE SOUSA TEIXEIRA	6079	329158998	29,26	APTO	SUB JUDICE
JOAO PAULO FERNANDES MACEDO	4960	98012016242	39,91	APTO	
JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	5722	97014022950	34,36	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 4.738	4738	2001010514570	20,10	NÃO APTO	
JOAO SUDARIO GONCALVES NETO	1743	2001010174701	37,13	APTO	
JOEL LINHARES DA COSTA	752	97014002186	38,09	APTO	
JOELMA FRANCELINO	7180	2000002173272	43,20	APTO	
JOELMIR ARAUJO MARTINS	2197	2001002100095	24,76	APTO	
JOHNANTHAN FERREIRA DE SOUSA	4660	98002307392	39,40	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 2.963	2963	99002268573	21,41	NÃO APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 6.005	6005	98015012299	21,62	NÃO APTO	
JORGE ANDRE AGUIAR DE MENEZES	8532	13648115	31,36	APTO	
JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS	6486	2002019063587	32,72	APTO	
JOSE ALBERTO BATISTA JUNIOR	584	2000010619454	38,71	APTO	
JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS MACHADO	1073	99010265430	48,29	APTO	
JOSE CLEITON SOUSA DOS SANTOS	2869	2000010330900	30,40	APTO	
JOSE DEIGLES QUEIROZ PAULA	2033	97002036960	46,20	APTO	
JOSE DIEGO DA SILVA	8185	2003029184296	35,71	APTO	
JOSE EDIKELSON CHAVES DE ARAUJO	3424	2004099014630	37,85	APTO	
JOSE EMANUEL LINHARES	2870	94002130309	32,69	APTO	
JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	790	2002010077127	37,20	APTO	
JOSE FERNANDES DE LIMA NETO	4313	99002027274	32,11	APTO	
JOSE GENEZIO PALHANO NETO	1788	95002639862	39,91	APTO	
JOSE LOPES DE SOUSA NETO	5726	2001002009063	30,65	APTO	
JOSE LUIZ LIMA DE BARROS	6988	98010367870	33,53	APTO	
JOSE MAIA GADELHA JUNIOR	4314	97002316520	38,09	APTO	
JOSE MARCELO DE MORAES GADELHA FILHO	2081	95002488317	36,89	APTO	
JOSE MARIA FELIPE JUNIOR	4587	2000010054961	42,60	APTO	
JOSE MARIA TAVARES DA SILVA FILHO	5846	99002152303	37,80	APTO	
JOSE MARIO CARNEIRO	1887	2002021061480	43,49	APTO	
JOSE PHELIPPE CAVALCANTE ARAUJO	5607	2001002263334	39,65	APTO	
JOSE RAPHAEL OLEGARIO FRANCA	5290	2000010311352	36,00	APTO	
JOSE ROBERTO SILVA DO REGO	2199	98007010940	36,89	APTO	
JOSE ROBSON BRITO ABREU	2683	99010412874	31,80	APTO	
JOSE VAGNER FREIRE MOREIRA	8222	97002529940	31,85	APTO	
JOSE VALDEMIR SANTOS FILHO	4664	2000010376543	47,11	APTO	
JOSE VLADIMIR ALVES DE VASCONCELOS	653	2000002171989	43,51	APTO	
JOSE WELLINGTON DA SILVA JUNIOR	1748	99010309526	45,91	APTO	
JOSE WILKER ALVES DA SILVA	4489	2002002363450	38,09	APTO	
JUCELIO GOMES DA SILVA	3040	98002473500	32,20	APTO	
JULIANA ALMEIDA CHAGAS	7788	2000010281550	44,40	APTO	
JULIANA LIMA FERREIRA	7510	2001010026540	35,56	APTO	
JULIANO ARY ROCHA	481	97003001060	45,60	APTO	
JULIO CESAR ROCHA RIBEIRO	5930	99010022880	29,56	APTO	
JULIO CEZAR RODRIGUES QUEIROZ	2937	2001010271073	25,91	APTO	
JUSCELINO CHARLES JERONIMO	8368	96029011072	42,16	APTO	
KARINE BEZERRA ALVES	7309	92010032543	34,25	APTO	
KATIANNY DE FATIMA PRACIANO CAVALCANTE	7632	99002074094	41,20	APTO	
KAYROL GARCES COSTA	6655	98007006609	26,39	APTO	

NOME	INSCRI.	RG	NOTA NESTA FASE	SITUAÇÃO	LIMINAR
KELTON EMANUEL SOUSA ARANHA	2304	95012014679	44,69	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 410	410	99002282339	19,80	NÃO APTO	
KILDER TAVORA TEIXEIRA	4518	98002052670	31,73	APTO	
LEONARDO ALMEIDA BORRALHO	5729	96002193374	31,96	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 8.190	8190	98010176633	17,15	NÃO APTO	
LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA	6571	99010392482	-	FALTOU	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 5.081	5081	2002002040619	17,80	NÃO APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 7.386	7386	99001006540	18,95	NÃO APTO	
LICIO BRUNO SANTIAGO BATISTA	5082	2000012058174	34,49	APTO	
LILIA KELRY DE SOUSA NARCIZO	7348	406831002	39,91	APTO	
LINDBERG LINS FERREIRA LIMA JUNIOR	446	2001002126485	36,32	APTO	
LUCAS RODRIGUES TAVARES	3357	97003015290	36,60	APTO	
LUCIANGELO CRISPIM BARBOSA	8538	96002667740	34,49	APTO	
LUIS CARLOS GUERRA DE ALMEIDA	3466	95002338340	44,39	APTO	
LUIS CELIO DA SILVA JUNIOR	825	99010138683	30,89	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 1.003	1003	2000013009649	19,70	NÃO APTO	
LUIZ FAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO	7071	13525919	39,31	APTO	
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	6087	2000010350781	29,09	APTO	
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	794	93025008560	26,56	APTO	
LUIZ LOPES PEREIRA JUNIOR	6659	95006022983	31,80	APTO	
LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	5386	97002566896	33,89	APTO	
MAGNUM MACIEL MARTINS	4779	96002445152	28,25	APTO	
MARCELINO DE SOUZA SANTIAGO	3891	309291296	31,51	APTO	
MARCELLO LIMA SILVA	2083	99015021776	28,72	APTO	
MARCELO ALVES BATISTA	5083	98012007073	29,15	APTO	
MARCELO DE SOUSA PIRES	2382	98010130943	34,73	APTO	
MARCELO JESSY MELO MOTA	1108	35176942000	28,00	APTO	
MARCELO UCHOA CAVALCANTE	6332	2002002109392	32,20	APTO	
MARCIA REBECA DE SOUZA JANSEN	7188	195424948	31,60	APTO	
MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA BERNARDINO	657	2000010393090	26,45	APTO	
MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGAO	5651	358209535	30,40	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 5.485	5485	99002372605	19,00	NÃO APTO	
MARCOS LIMA E SILVA	1179	2004009134372	31,51	APTO	
MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	4555	95024016639	41,40	APTO	
MARCOS PAULO DE ARAUJO TEIXEIRA	4069	2000010006304	38,20	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 8.272	8272	270672594	20,14	NÃO APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 346	346	92005026050	21,31	NÃO APTO	
MARIA ALINE DO NASCIMENTO RODRIGUES	7873	96002355013	40,51	APTO	
MARIANA CARNEIRO RAMALHO	7875	98010011774	39,65	APTO	
MARILANGELA DA SILVA SOBRINHO	8039	99010091458	45,40	APTO	
MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	3254	96002023185	37,60	APTO	
MAX LANNY DOS SANTOS LIMA	5435	97024001670	40,36	APTO	
MAXIMILIANO SILVA BARBOSA	307	200010393952	38,09	APTO	
MICHELLE SOARES PINHEIRO	7322	95002193961	46,19	APTO	
MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA NETO	2129	2001012016372	40,73	APTO	
MIQUEIAS DE SOUZA E SILVA	4044	2004034047739	28,73	APTO	
MISSIAS TEIXEIRA MOTA	6295	98008022586	35,80	APTO	
MISSIAS UCHOA CAVALCANTE	907	2003010360323	25,79	APTO	
NADABE DE SOUSA FERREIRA	5296	2001002372672	41,40	APTO	
NAHUM GOMES DA SILVA	5816	99002104279	38,93	APTO	
NAILTON ANTONIO NEO DA SILVA	4928	2002010131016	34,91	APTO	
NATANAEL MARTINS DA SILVA	5568	98002410967	31,73	APTO	
NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS	6955	98002482283	37,25	APTO	
NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	8229	96012016602	39,59	APTO	
NEY RAMOS JUNIOR	2205	2002023006584	27,89	APTO	
ORIALY TAVARES DE QUEIROZ	2593	99010134149	45,60	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 5.187	5187	2001002118857	21,65	NÃO APTO	
PABLO NERUDA SILVA VIEIRA	1461	2000030060746	30,59	APTO	
PATRICIA LIMA LOPES	8042	2001010128599	47,11	APTO	
PAULO ADRIANO DE FREITAS SOUSA	3570	2005019044226	31,60	APTO	SUB JUDICE
PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	1291	96002056733	45,60	APTO	
PAULO ATILA DA SILVA VIANA	2906	2000002240077	31,60	APTO	
PAULO CAVALCANTI NETO	1041	2002002196848	28,80	APTO	
PAULO CESAR FARIAS LIMA	1799	193415390	25,96	APTO	
PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	1707	2000010174690	36,59	APTO	
PAULO DIEGO CAVALCANTE DE LIMA	3395	2002010106313	34,85	APTO	
PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	4903	2001002131683	39,89	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 1.181	1181	94010003957	17,72	NÃO APTO	
PAULO HERMESON PONTES MOREIRA	516	98002270014	36,53	APTO	
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA	66	96002371191	31,13	APTO	
PAULO ROBERTO MAGALHAES DA SILVA	2416	94018026638	35,20	APTO	
PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	6892	96002081720	44,56	APTO	
PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA	7078	1363081X	39,71	APTO	
PEDRO ALEXANDRE SERRA BEZERRA	693	2000002387973	43,79	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 1.253	1253	327622098	22,19	NÃO APTO	
PEDRO AUGUSTO MENDONCA JUNIOR	5897	2002021020849	32,12	APTO	
PEDRO HENRIQUE DE JESUS AIRES	168	97002643653	39,00	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 796	796	99010051430	18,89	NÃO APTO	SUB JUDICE
PEDRO NUNES MONTEIRO	2595	97002644412	35,80	APTO	
PEDRO PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA	2834	97002313564	35,80	APTO	
PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	451	2001010304389	24,40	APTO	
PEDRO VICTOR MONTENEGRO SOUZA	732	2001012007306	39,05	APTO	
POLICARPO VICTOR DIAS FERREIRA	2042	99002078294	40,20	APTO	
RAFAEL AGUIAR DE FREITAS	5734	2000012025152	31,73	APTO	
RAFAEL AMORIM FORTE	1564	2000010058142	29,39	APTO	
RAFAEL BARROSO PAULINO	2978	99010519458	37,79	APTO	
RAFAEL COSTA MENDONCA	2418	2002010401781	35,80	APTO	

NOME	INSCRI.	RG	NOTA NESTA FASE	SITUAÇÃO	LIMINAR
RAFAEL FLORENCIO RODRIGUES	830	335478898	31,79	APTO	
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	4100	2000010236164	29,33	APTO	
RAFAEL HENRIQUE SILVA DE SA CAVALCANTI	8275	94002517459	34,20	APTO	
RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS	6667	99002211180	29,09	APTO	
RAFAEL SALLES BEZERRA	4786	94002216980	27,53	APTO	
RAFAEL SIMPLICIO NOGUEIRA	5735	95002410164	33,60	APTO	
RAIMUNDO DANTAS DE CARVALHO NETO	1222	99023019700	35,39	APTO	
RAIMUNDO HERMETO COSTA OLIVEIRA	5301	96002406513	37,00	APTO	
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR	8461	2002009093190	34,85	APTO	
RAIMUNDO NONATO XAVIER DE SOUSA	3119	34985272000	33,05	APTO	
RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	625	94002044291	36,91	APTO	
RANDSON SOARES DE SOUZA	5440	97002252182	29,32	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 3.257	3257	2003010181763	20,20	NÃO APTO	
RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	3363	2002009140430	39,59	APTO	
RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	5818	2000028107471	35,71	APTO	
RAULINO CHAVES JUNIOR	1897	96015067615	34,80	APTO	
REGIS LAZARO DE SOUSA BARROSO	6056	13486719	41,80	APTO	
REGIVANDO LIMA OLIVEIRA	555	35293832001	37,79	APTO	
RENATO LIMA DOS SANTOS	2836	2000012006131	41,71	APTO	
RICARDO CLEBER DE OLIVEIRA	3223	2000029028478	28,79	APTO	
RICARDO MOTA DE SOUSA	3536	337114799	29,56	APTO	
RINALDO MAGALHAES DOMINGOS	4600	2000002189861	-	FALTOU	
ROBSON ANDRADE COSTA	1183	16106	30,91	APTO	
ROBSON FERREIRA DOMINGOS	2137	2000010041827	39,89	APTO	
ROBSON SOUSA PINHO	6256	97025001755	27,31	APTO	
RODRIGO NOGUEIRA MARQUES	734	98002534836	34,80	APTO	
ROMENIG CHAVES DA SILVA	589	2001098111476	28,60	APTO	
ROMENIO DE CASTRO MOURA	972	98010018744	31,36	APTO	
ROMULO JORGE LEITAO	4503	2003009047986	39,00	APTO	
RONALD DA SILVA LEITE	3295	2001002334800	34,96	APTO	
RONALDO CEZAR GUSMAO PUGET FILHO	2699	2000010305093	34,80	APTO	
ROOSEVELT MARINHO GOMES	6671	90002064583	32,09	APTO	
ROOSEVELT SANTOS CARNEIRO	1614	35107032000	33,40	APTO	
ROSEMBERG XAVIER DA SILVA	695	96011011518	34,80	APTO	
SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	5236	2001002147636	30,31	APTO	
SALATIEL BARROS TAVARES	2242	2000012007936	39,59	APTO	
SAMUEL BATISTA PEREIRA	6018	2001002319666	32,93	APTO	
SAMUEL LOPES BENTES	6139	96003021801	30,91	APTO	
SAULO EDUARDO SAMPAIO	1117	99021015102	45,91	APTO	
SAULO LUIZ LOPES GOUVEIA	3957	97002516937	31,73	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 4.673	4673	2286212	17,75	NÃO APTO	
SERGIO ROBERTO BESERRA CUNHA	8236	321728297	33,05	APTO	
SHEYLA SOUSA DE ALBUQUERQUE	7523	95001007609	36,76	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 8.238	8238	91002314723	19,72	NÃO APTO	
TALVANES ANDRADE FONTELES	4193	99031063720	27,29	APTO	
THAISSE FREITAS GABRIEL	7404	2000010322370	30,71	APTO	
THALES MORAES FROTA	5540	98012024784	30,59	APTO	
THAYRONE PORTELA DE SOUSA	4048	2001028115065	30,05	APTO	
THIAGO COELHO RIBEIRO	6257	96002201849	31,25	APTO	SUB JUDICE
THIAGO DE LIMA BEZERRA	2805	98002039118	38,62	APTO	
THIAGO NUNES RODRIGUES	2526	97002082260	31,80	APTO	
THIAGO RICARTE CORTEZ DE OLIVEIRA	697	99010297870	27,05	APTO	
TIAGO PADILHA FARIAS	3227	2000010196286	31,60	APTO	
TIAGO ROMAO PINTO MOREIRA	2667	2000010418084	28,24	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 7.000	7000	94002408420	19,42	NÃO APTO	
VALTER ARRAIS DE SOUZA CATUNDA	1426	94014001266	29,39	APTO	
VANDEBERGUE MARTINS CHAVES	8328	2005005014389	47,39	APTO	
CANDIDATO COM INSCRIÇÃO 5.901	5901	2001010457380	18,11	NÃO APTO	
VICENTE DE PAULA OLIVEIRA NETO	838	99002085088	33,00	APTO	
WALBER SABOIA FROTA	3157	96002221220	29,93	APTO	
WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	2773	98002465907	32,11	APTO	
WALDEMILSON VIEIRA BRITO FILHO	2246	99010213715	32,11	APTO	
WANDEGLEIDSON CAVALCANTE CORDEIRO	4693	2001028010492	34,00	APTO	
WANDERSON SOARES MACIEL BENEVIDES	2528	96002399509	31,80	APTO	
WASHINGTON DOS SANTOS SILVA	5861	94009006603	29,40	APTO	
WASHINGTON LUIZ LIMA CALDAS	3613	2001025025995	37,25	APTO	
WELLINGTON GABRIEL FREITAS DE OLIVEIRA	4382	2002010028860	33,05	APTO	
WILAME PEREIRA LIMA	6260	99002064013	30,59	APTO	
WILK CLEARY RODRIGUES E SOUSA	3683	323168297	33,31	APTO	
WILLAME MARTINS DA SILVA	1903	2000010515004	34,79	APTO	

444 CANDIDATOS

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº173, de 11 de setembro de 2008, que publicou o Ato de cessão do servidor FRANCISCO ELITON MENESES DE ALBUQUERQUE, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura. **Onde se lê:** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Infra-Estrutura, na Companhia Docas do Ceará. **Leia-se:** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Adjunto de Infra-Estrutura, nível 52, na Companhia Docas do Ceará. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

PORTARIA Nº028/2008 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e conforme o §1º do art.5º do Decreto nº29.388, de 27 de agosto de 2008, RESOLVE DESIGNAR os **EMPREGADOS JOSÉ AURIÇO OLIVEIRA**, matrícula 429.1.9, **RAIMUNDO OSMAN LIMA**, matrícula 1376.1.8, **MAURO MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula 1394.1.6 e os **SERVIDORES FRANCISCO ROGÉRIO CRISTINO** e **CHAGAS ROMÃO CAVALCANTE SOUZA**, para sob a presidência do primeiro **comporem a Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades**, com as seguintes atribuições: I - elaborar, monitorar e acompanhar a implementação do Plano; II - propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação do Plano; III - Indicar os servidores responsáveis pela execução das atividades decorrentes das ações previstas no Plano; IV - elaborar relatórios mensais para acompanhamento e avaliação, pela gestão superior da Entidade, do nível de cumprimento das ações indicadas no plano, com encaminhamento ao órgão central de controle interno. EMPRESA DE TECNOLOGIA A INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2008**

PROCESSO Nº07081838-0/2008 ETICE. OBJETO: **contrato de manutenção corretiva, com cobertura total de peças e componentes para equipamentos de marca IBM**. JUSTIFICATIVA: os equipamentos constantes nesse contrato são responsáveis pelo processamento de informações e armazenamento/manipulação de dados de todos os usuários externos ao mainframe, bem como para garantir total segurança dos dados. VALOR: R\$385.073,28 (trezentos e oitenta e cinco mil, setenta e três reais e vinte e oito centavos) desembolsados em 12 (doze) parcelas mensais de R\$32.089,44 (trinta e dois mil, oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.073.40013.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **IBM BRASIL, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: empresa exclusiva na manutenção corretiva, preventiva e preditiva, reparos, assistência técnica com o fornecimento de peças de reposição da marca IBM, para os equipamentos instalados nos ambiente mainframe/Data Center. RATIFICAÇÃO: Silvana Maria Parente Neiva Santos - Secretária do Planejamento e Gestão - SEPLAG, Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Raimundo Osman Lima - Diretor de Segurança da Informação da ETICE.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MARCELO MARTINS PEREIRA**, matrícula nº169431-1-8, lotado na Secretaria dos Recursos Hídricos, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria dos Recursos Hídricos, a partir de 30 de setembro 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2005/COGERH
I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550, Messejana (Cambeba) Fortaleza/CE. CEP: 60.830-080; IV - CONTRATADA: Empresa **TICKET SERVIÇOS S.A.**; V - ENDEREÇO: Av. Paulista nº2313 - São Paulo/SP - cep: 01311-934; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.57, inciso II e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº07478154-5/COGERH; VII - FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: **Aditar o prazo contratual** para continuidade da contratação de empresa para prestação de serviços, administração e gerenciamento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), para fornecimento de vale-alimentação, visando atender ao quadro de empregados/cargos comissionados da COGERH - capital e interior do Ceará, nos termos da Comunicação Interna nº067/2007, advinda da Gerência de Recursos Humanos da COGERH.; IX - DA VIGÊNCIA: 03/08/2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; XI - DATA: 25/01/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Ricardo Barbosa Ferreira Dias/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 036/2008/COGERH**

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Endereço: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. CEP:60.824-140. CONTRATADA: **GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**. Endereço: Rodovia BR 116 Km 04 nº185 - Messejana - Fortaleza/CE. CEP: 60.871-200. OBJETO: **Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Mecânica, Elétrica, Funilaria e Pintura em Geral, bem como o fornecimento de peças (incluindo fluidos, baterias e pneus), acessórios originais e reboque 24 horas para veículos pesados, implementos e motores estacionários**, correspondente ao lote I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições das leis Federais nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.118 de 27 de junho de 2003, alterado pelo Decreto Estadual nº27.862, de 2 de agosto de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº5.450 de 31 de maio de 2005. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Doze meses a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pagos em MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº014/2008/COGERH. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2008. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Emílio Benevides Gress/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONVENIENTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Endereço: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. CEP:60.824-140. CONVENIADA: **OMNES DO BRASIL LTDA**. Endereço: Av. das Américas nº1650 - Bl. 03 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ. CEP:22.640-101. OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) Licenças do Software Visual Modflow Profissional da Schlumberger Water Services**, conforme especificações constantes na C.I. nº007/2008/GEPRO, bem como na proposta da Contratada, partes integrantes do presente Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.25, I, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº011/2008/COGERH, bem como na Proposta da CONTRATADA constante do Processo Administrativo nº08091163-3/COGERH. VALOR: R\$18.653,25 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). FONTE DE RECURSOS: Fonte 70 - Recursos Próprios/COGERH. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Francisco José Coelho Teixeira/Diretor Presidente da COGERH. RATIFICAÇÃO: Cesar

Augusto Pinheiro/Secretário dos Recursos Hídricos - SRH. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ-COGERH, em Fortaleza/CE., 18 de setembro de 2008.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08308227-1 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.110, item I, alínea "b" e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **TELMA ALVES MARTINS**, que exerce a função de ENFERMEIRO, lotada na Secretaria da Saúde do Estado, com exercício funcional no Núcleo de Prevenção de Controle Doenças e Agravos, matrícula nº086506-1-6, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais no período de 03 à 08 de agosto de 2008, sem ônus para o erário Estadual, para participar do XVII INTERNATIONAL AIDS CONFERENCE, que acontecerá na cidade do México, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº08308119-4 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FABIO GOMES DE MATOS E SOUZA**, do cargo de MÉDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 08, matrícula nº085121-1-6, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 12 de agosto de 1998. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA DE FATIMA PONTE ARAGÃO**, matrícula nº011378-1-6, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 31 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do artigo 17, combinado com o artigo 39 e §§2º e 3º do artigo 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, símbolo DAS.1, matrícula nº169309.1.1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para SUBSTITUIR o titular, em virtude de viagem à Cidade do

Rio de Janeiro/RJ, para participar da Oficina de Gestores do SUS, no período de 13 a 15/08/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08308753-2 - SPU e, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, resolve AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **ROOSEVELT AMARILIO DA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, referência 16, matrícula nº139277-1-5, folha nº0064, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital São Jose de Doenças Infecciosas, em virtude de sua posse no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com lotação no Instituto Dr. Jose Frota, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 07 de julho de 2008, por 03 (três) anos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96003459-5 do SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº12.473, de 21.07.95, à servidora **MARIA LÚCIA AGUIAR RAMOS**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 17, matrícula nº081841-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, a partir de 27.01.1998, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	218,31
Progressão horizontal de 35%	R\$	76,40
Total	R\$	294,71

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95118614-0 do SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Lei nº12.473, de 21.07.1995, ao servidor **JOSÉ IVAN DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Inspetor Sanitário, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 35, matrícula nº080832-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, a partir de 27/01/1998, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	394,56
Progressão horizontal de 35%	R\$	138,09
TOTAL	R\$	532,65

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95093203-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Lei nº11.965, de 17.06.92, anexo X a que se refere o Art.5º da Lei nº12.473, de 21.07.95, à servidora **MARIA LAURA FREIRE DA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista - Classe II, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, referência 14, matrícula nº081024-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA, por tempo de serviço, a partir de 27/01/98, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	657,07
Progressão horizontal de 30%	R\$	197,12
Total	R\$	854,19

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº95093203-5 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 24.11.2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 04.12.2006, que concedeu à servidora **MARIA LAURA FREIRE DA NÓBREGA**, matrícula nº081024-1-4, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.374,08 (hum mil, trezentos e setenta e quatro reais e oito centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº95118614-0 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 16.03.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 02.04.2007, que concedeu ao servidor **JOSÉ IVAN DE OLIVEIRA**, matrícula nº080832-5, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$856,85 (oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº96003459-5 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 19.10.2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 30.10.2006, que concedeu à servidora **MARIA LÚCIA AGUIAR RAMOS**, matrícula nº081841-1-9, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$474,09 (quatrocentos e setenta e quatro reais e nove centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº168/2008 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº08435329-5 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de FRANCISCO DE ASSIS MARTINS**, que ocupou o cargo de Médico nesta Secretaria, matrícula nº081867-1-5, folha nº2501, ocorrido em 26 de agosto de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza, em 28 de agosto de 2008, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº1041 - A/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08362248-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **BENEDITA DE OLIVEIRA**, DNS-2, matrícula nº106516-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de julho a 01 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Maceio-AL, com a finalidade de participar do Seminário de Avaliação dos Colegiados de Gestão Regional, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$377,65 (trezentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$623,12 (seiscentos e vinte e três reais e doze centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.534.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1115 - A/2006 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08362577-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, abaixo relacionados, a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade de Crato, com o objetivo de participarem do Fórum Macrorregional de Educação Permanente em Saúde, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor total de R\$5.735,78 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PASSAGEM PERÍODO	VALOR R\$
Francisca Lucia Nunes de Arruda	404141-1-8	DNS-2	13 a 15 - 08 - 2008	854,70
Jose Ruy Freire de Noroes	085440-1-8	Ag. Adm.	13 a 15 - 08 - 2008	731,14
Carlos Alberto Nascimento Nogueira	902909-1-6	Aux. Adm.	13 a 15 - 08 - 2008	854,70
Newton Kepler de Oliveira	169539-1-1	DAS-1	13 a 15 - 08 - 2008	854,70
Maria Corina Amaral Viana	903200-1-7	Enfermeira	13 a 15 - 08 - 2008	854,70
Joao Washington De Meneses	102128-1-2	DAS-1	13 a 15 - 08 - 2008	854,70
Lizaldo Andrade Maia	-	Conselheiro	13 a 15 - 08 - 2008	731,14
TOTAL				5.735,78

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PORTARIA Nº1275 - A/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08435817-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, SEBASTIÃO FRANCISCO SILVA FREIRE, Agente de Administração, matrícula nº007393-1-6 e MARY ANNE MEDEIROS BANDEIRA, DAS-1, matrícula nº490933-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 19 de setembro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participarem do XX Simpósio de Plantas Medicinais do Brasil e do X Congresso Internacional de Etnofarmacologia, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.434,22 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.868,44 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.744.10.303.005 - Ação: 20267 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1300/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08434723-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, DALILA AUGUSTO PERES, Enfermeira, matrícula nº139303-1-7, lotada no Hospital São José, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participarem do XVIII Congresso Mundial de Epidemiologia e do VII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.349,24 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), quarenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.224.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1301/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08434725-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, ELISABETE SILVEIRA AGUIAR, Enfermeira, matrícula nº108755-1-X e CECILIA MARIA BRUNO MARTINS, Assistente Social, matrícula nº395475-1-1, lotadas no Hospital Geral de Fortaleza, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participarem do XVIII Congresso Mundial de Epidemiologia e do VII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.349,24 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.698,48 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.184.10.302.559 - Ação: 20367 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1302/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08280288-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE, Fisioterapeuta, matrícula nº132113-1-0 e SANDRA

SOLANGE LEITE CAMPOS, Enfermeira, matrícula nº85596-1-9, lotadas no Hospital César Cals, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participarem do XVIII Congresso Mundial de Epidemiologia e do VII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.349,24 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.698,48 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.194.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1334/2008

INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DA VI PLENÁRIA DE CONSELHOS DE SAÚDE DO CEARÁ.

O SECRETARIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e art.17 da Lei Orgânica da Saúde nº8.080/90 e inciso XIV, do art.82, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e, CONSIDERANDO a Recomendação nº004/2001, que estabeleça as diretrizes para a Plenária Nacional dos Conselhos de Saúde; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um fluxo de informações e discussões entre os Conselhos Estadual e Municipais de Saúde; CONSIDERANDO a Resolução nº24/2008/CESAU, de 12 de setembro de 2008, que deliberou pela realização da VI Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Ceará, a realizar-se no dia 30 de outubro de 2008, RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão Organizadora da VI Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Ceará.

Art.2º A Comissão Organizadora, ora instituída, será composta de acordo com o abaixo relacionado:

I- PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

II- PRESIDENTE:

Francisco Pinheiro das Chagas

III- COORDENADOR GERAL:

José Carlos da Costa dos Reis

IV- SECRETÁRIO GERAL

José Edilson Araújo Melo

V - SECRETÁRIO ADJUNTO

Hudson Tavares de Sousa

VI- RELATOR GERAL

Luciana de Melo Fernandes

VI- RELATORES ADJUNTOS:

Valter Loureiro de Sousa

Lucineia Oliveira Pires de Freitas

Rogena Weaver Noronha Brasil

VI- COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Antonio Marcos Gomes da Silva - Coordenador

Luiz Nazareno Marvão da Silva

Benedita Neves de Castro

José Eliaquinho da Costa

Maria Leonarda Silva Marcelino

Maria Lúcia Barreto Sá

Maria Valbenia de Almeida

Expedito Maurício da Silva

VII- COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA

Antonio Alves Ferreira - Coordenador

José Luiz Rocha da Mota

Joaquim José Gomes Nunes Neto

Célia Ferreira Santiago de Moraes

Rosângela Brasil Ferreira

Juvenília Raimunda Lopes de Sousa

Carlos Alberto Nascimento Nogueira

IX - COMISSÃO EXECUTIVA

- APOIO LOGÍSTICO E CERIMONIAL

Rogena Weaver Noronha Brasil

Maria Valbenia de Almeida

Carlos Alberto Nascimento Nogueira

Zélia Franklin Albuquerque
Rosângela Brasil Ferreira
Expedito Maurício da Silva
Maria de Castro Feitosa Teles
Juvenília Raimunda Lopes Sousa

- APOIO ADMINISTRATIVO

Maciria Portela Alencar
Maria Waldillene Nogueira do Nascimento
Ozenir Honório da Silva
Victor Jorge Freitas Cavalcante
Rubens Ribeiro dos Santos
Álvaro Mariani Neto
Jaqueline Duarte de Lima
Francisco Rojean Rodrigues

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1340/2008 - O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES SILVANA MARIA LOPES ROCHA HOLANDA**, presidente, **KLEBER ROCHA SAMPAIO** e **ROBERTO LUÍS MATOS DA COSTA**, membros, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº08089104-7/08059933-8/06349111-7/07124626-6/07124580-4/0726925-3/96020493-8. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2246/2002

I - ESPÉCIE: Doc. nº689/2008 - 8º Termo Aditivo ao Contrato nº2246/2002; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA BV**; V - ENDEREÇO: Rua Ceará nº58, Alphaville, Barueri - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, a partir do dia 01 de agosto de 2008 até 01 de outubro de 2008, o **Contrato Nº2246/2002**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva do equipamento BV-300, marca philips, instalado no Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), conforme cadastro na Intenção de Gasto anexa, parte integrante deste. Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: a partir de 01/08/2008 até 01/10/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 31/07/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srs. Agostinho Lima Mota e Ademar Miamoto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2216/2003

I - ESPÉCIE: Doc. nº655/2008 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº2216/2003; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº3500 - Curado -Recife/PE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, excepcionalmente, o **Contrato nº2216/2003**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de Ressonância Magnética Interna 1,5 T, marca philips, com inclusão de updates e peças de reposição, instalado no Hospital Geral de Fortaleza/SESA, a partir do dia 18 de setembro de 2008, por mais 03 (três) meses. Parágrafo

Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a Partir de 18/09/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 29/08/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ademar Miamoto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº668/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº636/2008 - 8º Termo Aditivo ao Contrato nº668/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº3500 - Curado - Recife/PE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº668/2004**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a inclusão de peças, exceto tubo de Raio x e monitores e consumíveis do equipamento telecomandado DUO DIAGNOST, marca philips, instalado no Hospital Geral de Fortaleza/SESA, a partir do dia 24 de junho de 2008, por mais 03 (três) meses. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 24/06/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 24/06/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srs. Ademar Miamoto e Agostinho Aparecido Lima Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1690/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº644/2008 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº1690/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº3500 - Curado - Recife/PE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de abril de 2008, o **Contrato nº1690/2004**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, do aparelho de hemodinâmica, marca PHILIPS, incluindo UP-GRADE do VIEW-CONSOLE, com a cobertura de todas as peças de reposição, instalado no Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 01/07/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/07/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ademar Miamoto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2025/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº291/2008 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº2025/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: AV. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **STÊNCIL COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 11 de julho nº419 - Carlito Pamplona - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº2025/2004**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de uma máquina DUPLICADOR/MIMEOGRAFO, marca GESTETNER 5303 Copy Printer, instalada no Hospital de Messejana/SESA, por mais 03 (três) meses, a partir de 01/04/2008. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período

supra, no valor de R\$1.645,50 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 01/04/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/04/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Gildenan Gonçalves Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº701/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº632/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº701/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ENFERMED COMÉRCIO, REP. DE MAT. MÉDICO HOSP. E SEG. DO TRABALHO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Da Saudade nº2967 - Passaré - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº701/2007**, que tem por objeto a aquisição de material cirúrgico (enxerto arterial e placa de pericárdio), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de setembro de 2008. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$23.462,49 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) ao Contrato Nº701/2007, passando o mesmo de R\$113.369,96 (CENTO E TREZE MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para o valor global de R\$136.832,45 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/08/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 22/08/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº804/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº681/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº804/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MULTIMÉDICA-JP UCHOA RODRIGUES-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Assis Chateaubriand, nº170 - Dionísio Torres - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Cabo Paciente, Cabo Ótico, bateria para cardioversor e teclado de membrana**, para o Hospital de Messejana-HM/SESA, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº364/2007, anexo II e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 01 (um) e 02 (dois); IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/10/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 08/09/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Paulo Uchoa Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº692/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº079/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MEDSONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. DESC. LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Tereza de Souza Carneiro, 1191 Distr. Industrial - Arapoti; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº079/2008**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital São José/

SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$1.350,10 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais e dez centavos) ao Contrato Nº079/2008, passando o mesmo de R\$5.691,40 (Cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos) para R\$7.041,50 (Sete mil, quarenta e um reais e cinquenta centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Até 28/01/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 09/09/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fernando Semedo Antônio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº485/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº547/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº485/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS S/A.**; V - ENDEREÇO: Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante - Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **retificar o quantitativo inicialmente previsto do medicamento Clozapina 100mg no Contrato nº485/2008**, em decorrência de diminuição de seu preço em virtude de repactuação de R\$1,65 para R\$1,50. Os quantitativos de medicamentos objeto do contrato nº485/2008 estão assim definidos: 1.044.300 comprimidos de TACROLIMUS 1 mg; 116.100 comprimidos de TACROLIMUS 5 mg; 641.000 comprimidos de CLOZAPINA 100 mg; Parágrafo Único- Não haverá alteração do valor previsto na cláusula quarta do contrato nº485/2008.; IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 11/07/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Elizabete Regina Sátiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº619/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº734/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº619/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CLAUDEMILSON CAITANO DOS SANTOS ME**; V - ENDEREÇO: Av. Pedro Tarques, 1041, sala, 06- Maringá - PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº619/2008**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 28 de outubro de 2008. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$202,02 (DUZENTOS E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) ao Contrato Nº619/2008, passando o mesmo de R\$808,08 (OITOCENTOS E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para o valor global de R\$1.010,10 (HUM MIL, DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 28/10/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 18/09/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Claudemilson Caitano dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº736/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº741/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº736/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ART MÉDICA COM. E REP. DE PROD. HOSP. LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Edison Brasil Soares, 770 - Édson Queiroz-Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº736/2008**, que tem por

objeto a aquisição de material médico-hospitalar (curativos), para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 04 de dezembro de 2008. PARÁGRAFO ÚNICO – Fica acrescida a quantia de R\$900,00 (NOVECIENTOS REAIS) ao Contrato Nº736/2008, passando o mesmo de R\$3.600,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS REAIS), para o valor global de R\$4.500,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS REAIS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 04/12/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 18/09/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 809/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCA GLADYS PONTES CRUZ. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **locação do imóvel** localizado na RUA NESTOR BARBOSA, S/Nº., MEDINDO 22 X 35M - FORTALEZA/CE, para uso exclusivo do HOSPITAL SÃO JOSÉ/SESA, órgão integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05/06/2008. VALOR GLOBAL: R\$8.856,00 (OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6264-24200224.10.302.535.20146.01.33903600.91-15. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisca Gladys Pontes Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 967/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **G.B.R. COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos** desta Secretaria, destinado as seguintes Unidades: Administração Central, COASE, UBV, Almoxarifado Central, Hospital Antônio Justa e Hospital Antonio Diogo, conforme as especificações contidas no Pregão Eletrônico nº647/2007, anexo II e Proposta da CONTRATADA que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA fornecerá o item 01 (um).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26/08/2008. VALOR GLOBAL: R\$380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO DO ESTADO E OUTRAS FONTES, conforme o estabelecido no item 12.3 do edital.. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Emílio Benedites Gress.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 971/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de MATERIAL COPA COZINHA**, para o HGCC, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº2008044, anexo II e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os lote 06 (seis), 11 (onze) e 14 (quatorze), conforme o descrito abaixo:. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 21/07/2008. VALOR GLOBAL: R\$18.572,14 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS). pagos em 12 PAECELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 0611424200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – orçamento 2008.. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Vieira Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1115/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **APOLO COMÉRCIO DE CEREALIS LTDA. - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos** para o Centro Pediátrico do Câncer do Hospital Infantil Albert Sabin, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº123/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no Lote 01 e Lote 03, de acordo com especificações e quantitativos dispostos no anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22/09/2008. VALOR GLOBAL: R\$7.597,89 (SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 6188.24200204.10.302.535.10421.01.44905.200.00 TE. 00.. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Felipe Aguiar de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1127/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de: MATERIAL DE LIMPEZA (SACO HAMPER)**, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº167/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21/08/08. VALOR GLOBAL: R\$47.218,00 (QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06114. 24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 - Orçamento 2008. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Claudio Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1143/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (Achocolatado, Aveia, Café, Formulas, Dietas, etc..)** por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações e quantitativos contidos no Anexo 02, constantes do edital de pregão eletrônico nº061/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no Lotes 14 e 17 de acordo com especificação e quantitativos contidos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26/09/2008. VALOR GLOBAL: R\$45.403,80 (QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E TRÊ REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 0607024200214.10302.535.20146.0133903000.91.2 - Orçamentária - 2008. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Ana Rosa Borba Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1169/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **ERWIN GUTH LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de PINÇAS**, para atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 02, parte integrante deste Editaldo Pregão eletrônico nº110/2008. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no LOTE 01, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir de 16/09/2008 até 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$38.600,00 (TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em 03 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06070.24200214. 10.302.535.20146.01.33903000.91.2.. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marlos Wellington Alves Villela.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1172/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **IVAN DANTAS SAMPAIO FILHO ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de PÃES E POLPAS DE FRUTAS**, por Contrato de Fornecimento por 06 (Seis) meses, para o Setor de Nutrição e Dietética do HGF/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº155/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no LOTE 02, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 04/09/2008. VALOR GLOBAL: R\$8.462,80 (OITO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em 06 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos:6012.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00/6014.24200184.10.302.535.20146.01.339030 00.91.2.00 - Fonte de Recursos: Tesouro Estadual/Ministério da Saúde. Projeto Finalístico: 2409012008.. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ivan Dantas Sampaio Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1191/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para Aquisição de 01 (UMA) CENTRÍFUGA MICROPROCESSADA DE BANCADA** para o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº236/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item contido no LOTE 02, de acordo com especificações e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE 09/09/2008. VALOR GLOBAL: R\$3.409,71 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVO) pagos em 01 PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos: 6032.24200.184.10.302.535.10421.01.449052.00.00.0.00 - Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria do Socorro Silva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1242/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **RL DE SOUZA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o setor de Almojarifado do Hospital São José, conforme especificações e quantitativos contidas no anexo 02, do Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos nos LOTES 01 e 03, conforme descrição e quantitativo constante no Anexo 02 do referido Edital do Pregão Eletrônico nº225/2008.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/09/2008. VALOR GLOBAL: R\$37.079,60 (TRINTA E SETE MIL SETENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária. 24200224.10.302.535.20146.01.339030.02.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Roberto de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1243/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **F.P FAÇANHA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o setor de Almojarifado do Hospital São José,

conforme especificações e quantitativos contidas no anexo 02, do Edital do Pregão Eletrônico nº225/2008. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos nos LOTES 02 e 05, conforme descrição e quantitativo constante no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/09/2008. VALOR GLOBAL: R\$83.364,00 OITENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária. 24200224.10.302.535.20146.01.339030.02.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco de Paula Chagas Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1251/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **SELLENE COM. REP. LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de: PRODUTOS ENTERAIS**, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 02, destinado ao Hospital Geral Dr. César de Oliveira/SESA por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº646/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 07 e 27, conforme descrição e quantitativo constante no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22/09/2008. VALOR GLOBAL: R\$23.203,80 (VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 06114.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 – PF 2409042008.. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Evenilde Benevides Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1272/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **CRISTIANE DUTRA DA SILVA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios (frutas e verduras)**, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº2008273, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/09/2008. VALOR GLOBAL: R\$136.217,85 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos: 24200234.10.302.535.2409062008 – fonte: 00.. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Cristiane Dutra da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1277/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 3.000 (três mil) frasco de contraste radiológico**, para o Hospital de Messejana/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº0226/2007, do Hospital das Clínicas/Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, conforme descrição abaixo. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº0226/2007.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 22/09/2008. VALOR GLOBAL: R\$177.000,00 (centos e setenta e sete mil reais). pagos em 06 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2008 - FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria de Andrade Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº062/2008

OBJETO: Prestação de Consultoria para assuntos de produção fitoterápicos, na área de farmacotécnica, formas farmacêuticas e controle de qualidade de fitoterápicos, solicitado pela COASF/SESA; CONTRATADO: DR. SAID GONÇALVES DA CRUZ FONSECA; VALOR GLOBAL: R\$5.760,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS); RECURSOS: Orçamento 2008 - Fundes: Fonte 00.0 - Dotação - 24200744.10.303.005.20270; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 II da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº07401560-5; DECLARAÇÃO: Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 03/10/08.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº063/2008

OBJETO: Aquisição de 04 caixas do medicamento Miglustat 100mg (ZAVESCA), para cumprimento de Ação impetrada contra o Estado a favor da paciente Alessandra Araújo Alves; CONTRATADA: COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA; VALOR GLOBAL: R\$72.846,07 (SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS); RECURSOS: Orçamento 2008 - Fonte 91 - Dotação - 24200.744.10.303.005.20267.01.339032; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº08324806-4; DECLARAÇÃO: Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 03/10/08.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº05/2008 - PORTARIA Nº05/2008 - HEITOR DE SÁ GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº565-A, de 14.05.2007, publicado no D.O.E. em 21.06.2007, do Secretário de Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº075012685, SPU/SESA, RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123, da Lei nº9.809, de 18.12.73, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS a MARIA DO SOCORRO PONCIANO GOMES, servidora desta Unidade com matrícula nº082764-1-2 a folha nº051, a importância de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS). requerida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho nº27.085, datado, 02.09.2008, FONTE: Atividade 24200374.1030253520146-01. Elemento de Despesa: 33903900 – Aplicação FAE-91. recursos a que se refere esta autorização, não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE SAÚDE DONA LIBÂNIA, em Fortaleza, de 02 de setembro .

Heitor de Sá Gonçalves
DIRETOR GERAL CDERM

*** **

PORTARIA Nº013/2008 - A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor CARLOS AMÉRICO GOMES CAVALCANTE, ocupante do cargo de CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E REPARO Grupo Ocupacional referência matrícula nº404544-1-1, lotado neste Órgão, a importância de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº30037 - Fonte de Recursos: Orçamento 2003 - Fonte 83 (FAE/SIH/FUNDES) - Elemento de Despesa: 339039.06. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

Niobe Maria Ribeiro Furtado Barbosa
DIRETORA GERAL DO HGF

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2008 - ESP/CE
ORIGINÁRIO DA ESP/CE**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.089 de 30/11/2007, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006 e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Presencial nº003 ESP-CE/2008, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada para a Escola de Saúde Pública do Ceará, que teve como vencedora a empresa: **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, do Lote I com o valor mensal de R\$5.898,26 (cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO**, ocupante do posto de CAPITÃO PM, matrícula nº117.016-1-2, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de CORREGEDOR AUXILIAR, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 01 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **GILBERTO FIRMINO DE SOUSA**, ocupante do posto de MAJOR PM, matrícula nº020.099-1-9, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de CORREGEDOR AUXILIAR, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 01 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº852/2008-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **GILBERTO FIRMINO DE SOUSA** a partir de 01 de setembro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO REGIONAL DISCIPLINAR DO CARIRI, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CORREGEDOR AUXILIAR símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2008.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº888/2008-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO** a partir de 01 de setembro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO REGIONAL DISCIPLINAR DO INHAMUNS, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CORREGEDOR AUXILIAR símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2008.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 240/2008

PROCESSO Nº053/2008 SSPDS OBJETO: **Aquisição de 22 (vinte e dois) equipamentos de comunicação de dados e rastreamento via satélite**, para instalação nas viaturas do Programa Ronda do Quarteirão da Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a SSPDS, em 1998, iniciou o uso do Sistema OmniSAT, com 150 unidades de TMD's, para a consulta de placas de veículos, e, posteriormente, com a aquisição de novos equipamentos houve a integração dos Sistemas de Suporte de Operações de Segurança com o de Despachos de Ocorrências, viabilizando o envio de ocorrências para as viaturas, possibilitando a troca de mensagens e a localização de viaturas; b) Considerando que com a implantação do Programa Ronda, o quantitativo de viaturas foi aumentado para 428 (quatrocentos e vinte e oito), distribuídas entre as Unidades Operacionais da SSPDS, gerando assim, a necessidade de atualização do sistema, em caráter exclusivo pela empresa AUTOTRAC, para garantir o pleno funcionamento dos meios de comunicação de dados entre os veículos e a CIOPS; c) Considerando que a SSPDS tem como prioridade a interiorização do Programa Ronda do Quarteirão e que a participação da CIOPS é fundamental, faz-se necessária a expansão do sistema OmniSAT, uma vez que sua utilização tem atingido as expectativas desejadas; d) Considerando o estudo de mercado, igualmente de certificação do SINDIVAREJISTA, constata-se a exclusividade da empresa AUTOTRAC, para o equipamento móvel de transmissão de dados denominado OmniSAT, remetendo a situação de total inviabilidade de competição entre interessados, com supedâneo no art.25, inc. I da Lei nº8.666/93, para a aquisição pretendida, constituída de antenas de transmissão e recepção por satélite, unidade de processamento e controle instalado com aplicativo denominado MOBILE COMMUNICATION TERMINAL SOFTWARE e RECEPTOR GPS, além de TERMINAL COM TELA DE LCD E TECLADO, tudo denominado de Sistema OmniSAT QUALCOMM INCORPORATED VALOR: R\$196.064,00 (cento e noventa e seis mil e sessenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.001.10263.01.449052.82 10100001.06.181.001.10263.02.449052.82 10100001.06.181.001.10263.04.449052.82 10100001.06.181.001.10263.05.449052.82 10100001.06.181.001.10263.08.449052.82 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores CONTRATADA: **AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A** – CNPJ nº40.281.347/0001-74 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Joel Costa Brasil – Cel. PM – Secretário Adjunto em Exercício da Segurança Pública e Defesa Social RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 243/2008

PROCESSO Nº055/2008 SSPDS OBJETO: **Aquisição de munições destinadas à utilização no Curso de Formação de Delegados de Polícia Civil de 1ª Classe**. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que o Governo do Estado do Ceará tem como lema "O Grande Salto que o Ceará Merece", expressando as expectativas de transformação positiva em todos os níveis de governabilidade local; b) Considerando que a SSPDS está inserida nesse contexto, sendo, atualmente, um dos anseios de maior repercussão social, necessitando êxito no efetivo controle da criminalidade e violência, sem desprezar o ataque paralelo e simultâneo das causas sociais e estruturais desse processo; c) Considerando que nesse

contexto o Governo do Estado lançou concurso público para provimento de 83 (oitenta e três) cargos vagos de Delegado de Polícia de 1ª Classe, para atender às demandas de recursos humanos da SSPDS, especificamente no que tange à polícia judiciária; d) Considerando que as disciplinas que utilizam o uso da força têm como imprescindível o treinamento prático e para o caso específico a disciplina armaramento, munição e tiro defensivo surge da necessidade de suporte técnico ao embasamento teórico, englobando o conhecimento e a utilização da arma: pistola.40; e) Considerando que a munição é de uso específico para as forças armadas e forças auxiliares e seus integrantes, não podendo ser comercializada em estabelecimento distribuidor local, sendo a sua venda disciplinada pelo Ministério do Exército; f) Considerando que a contratação direta do fabricante exclusivo, reduz o valor final das munições com a isenção de I.P.I. conforme Art.51, inciso XXIX do Decreto Federal nº4.544, de 26/12/2002, que regulamenta o Art.12 da Lei nº9493/97, referente à tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre Produtos Industrializados, f) Considerando que a Companhia Brasileira de Cartuchos - C.B.C. é fabricante exclusivo do produto em epígrafe, conforme Declaração de Exclusividade expedida pelo Sindicato da Indústria de Explosivos do Estado de São Paulo - SINDEP, obedecendo, assim, a preceituação legal constante do Art.25 caput e inciso I. da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10324.01.339030.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso I, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – C.B.C.** CNPJ nº57.494.031/0010-54. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Joel Costa Brasil – Cel. PM – Secretário Adjunto em Exercício da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 258/2008

PROCESSO Nº056/2008 SSPDS OBJETO: **Aquisição de equipamentos de comunicação (rádios do sistema troncalizado)**, para a Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da SSPDS JUSTIFICATIVA: a) A Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança é um órgão constitutivo da estrutura da SSPDS, cuja finalidade primordial é integrar as ações operacionais das Polícias Militar e Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para o pronto atendimento das ocorrências, centralizando informações, para a otimização das atividades de segurança e socorro da população; b) Considerando que para o pleno desempenho das atividades, essa Coordenadoria arregimenta sistemas e equipamentos de última geração, com vistas a propiciar o melhor atendimento à população cearense, vez que permite que diversos usuários compartilhem um número relativamente pequeno de trajetos de comunicação (troncos), garantindo cobertura, eficiência de canal, segurança e flexibilidade, através do Sistema EDACS – Enhanced Digital Access Communications System, tornando-se referencial nacional; c) Considerando que com a criação do Programa Ronda do Quarteirão, especificamente para os municípios de Maranguape, Pacatuba, São Gonçalo do Amarante, Itaitinga, Horizonte, Pacajus, Euzébio, Aquiraz, Chorozinho e Guaiúba, faz-se premente de aquisição de novos equipamentos de rádios, a fim de atender à nova demanda, garantindo assim a plena continuidade do sistema de comunicação da CIOPS; d) Considerando que conforme pesquisa de mercado e atestado unificado da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE e Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Estado de São Paulo – SINAEES, constata-se que há exclusividade da empresa TYCO ELECTRONICS BRASIL LTDA, para fornecimento de equipamentos de rádio do sistema troncalizado, com fulcro no art.25, inciso I da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores VALOR: R\$138.992,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.001.10566.01.449052.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, inc I da Lei nº8.666/93 com suas alterações posteriores CONTRATADA: **TYCO ELECTRONICS BRASIL LTDA** – CNPJ Nº00.907.845/0001-65 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 260/2008**

PROCESSO Nº058/2008 SSPDS OBJETO: **Prestação de serviços referentes Seminário Especial as Novas Regras** para as Contratações de Serviços pela Administração Pública, com a participação do servidor José Amílcar Batista Filho da COAF. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que, hodiernamente, o conhecimento tem se mostrado como o instrumento para a excelência da prestação dos serviços em quaisquer das esferas de poder; b) Considerando que a presente contratação tem por objetivo prover servidor desta Pasta de conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-lo para melhor atender aos anseios da SSPDS, no tocante a Procedimentos Licitatórios e Contratações, com ênfase para as profundas alterações introduzidas pela Instrução Normativas 02, do Ministério do Planejamento; c) Considerando que o Seminário Especial "As Novas Regras para as Contratações de Serviços pela Administração Pública", traduz-se num evento de alta qualificação técnica a ser apresentado por renomados juristas e professores, quais sejam: Ministro Benjamin Zymler, do Tribunal de Contas da União – TCU; Professor Jerônimo Souto Leiria, Especialista em Contratos e Terceirização; Professor Luiz Eduardo Zanoto, Especialista Contratos e Terceirização e o Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Especialista em Licitações, Contratos e Controle; d) Considerando que o Art.13 da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles, o "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal", inserto no inciso VI, que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituação do Art.25, inc. II, do referido dispositivo legal. VALOR: R\$2.054,00 (dois mil e cinquenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.01.339039.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inc. II, c/c Art.13, inc. VI, da Lei federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores. CONTRATADA: **TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº01.920.819/001-30. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08353965-4/SPU, datado de 08.08.2008, RESOLVE com fundamento no Art.41 da Constituição Federal/88 com a nova redação dada pelo Art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 c/c os arts.35, inciso I e 36, §2º da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, **SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **FRANCISCO GERLÂNDO GOMES DOS SANTOS** ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº133.171-1-9, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por ter sido nomeado para assumir o cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe do Estado de Sergipe-Ce, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens a partir de 08.08.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08193931-0, RESOLVE/SPU, em conformidade com os arts.30, inciso XIII e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinados com os arts.1º, 2º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do Militar **CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA**, Major, matrícula nº103440-1-8, folha nº0801, lotado na Polícia Militar do Ceará, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral, no

período de 1º de julho de 2008 a 5 de outubro de 2008, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº06263410-0-SPU, relativo à **DEMISSÃO "EX OFFICIO"**, do Soldado PM da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº134.621-1-9 – **AMILTON PEREIRA DE VASCONCELOS**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público permanente estranho à sua carreira e **transferi-lo** para a Reserva não Remunerada, de conformidade com os arts.42, §1º e 142, §3º, incisos II e X, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto da Corporação). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº06330567-4-SPU, relativo à **REFORMA "EX OFFICIO"**, do Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº104.476-1-5 – **JOSÉ ISAÍAS DE LIMA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a contar de 04/09/2006, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.187, 188 inciso II, 190 inciso IV e 193 inciso II da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	65,99	791,88
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Gratificação de Tempo de Serviço 5%	3,29	39,48
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	545,30	6.543,60
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Gratificação de Qualificação Policial	536,42	6.437,04
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
TOTAL	1.151,00	13.812,00

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº04126579-3-SPU, relativo à **REFORMA "EX OFFICIO"**, do Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº099.569-1-3 – **LUIZ SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, a contar de 13/07/2004, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94 inciso II, 96 inciso V e 99 inciso I da Lei nº10.072 de 20/12/1976, combinado com o art.73, parágrafo único e art.77 da Lei nº11.167 de 07/01/1986, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo 17 cotas	33,59	403,08
Lei nº13.512, de 16/07/2004		
Gratificação de Tempo de Serviço – 10%	5,93	71,16
Lei nº11.167, 07/01/1986		
Gratificação Militar	196,20	2.354,40
Lei nº13.512, de 16/07/2004		
Gratificação de Qualificação Policial	273,11	3.277,32
Lei nº13.512, de 16/07/2004		
TOTAL	508,83	6.105,96

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº06498340-4-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, do Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº103.343-1-4 – **ANTÔNIO DE PÁDUA HOLANDA NERI**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a contar de 18/09/2006, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.187, 188 inciso II, 190 inciso IV e 193 inciso II, da Lei nº13.729 de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	65,99	791,88
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Gratificação de Tempo de Serviço - 5%	3,29	39,48
Gratificação Militar	545,30	6.543,60
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Gratificação de Qualificação Policial	536,42	6.437,04
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
TOTAL	1.151,00	13.812,00

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº04126626-9-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº025.389-1-1 – **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 29/12/2004, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso I e 89, da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	105,87	1.270,44
Lei nº13.512 de 16/07/2004		
Gratificação de Tempo de Serviço 20%	21,17	254,04
Lei nº11.167, de 07/01/1986		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar	469,91	5.638,92
Lei nº13.512 de 16/07/2004		
Gratificação de Qualificação Policial	635,23	7.622,76
Lei nº13.512 de 16/07/2004		
TOTAL	1.232,18	14.786,16

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº02058152-1-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº024.630-1-6 – **JOSÉ ELDO DOS SANTOS**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 03/08/2002, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso I e 89, da Lei nº10.072, de 20/12/1976, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	104,63	1.255,56
Lei nº13.250, de 05/08/2002		
Gratificação de Tempo de Serviço 20%	20,92	251,04
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	477,16	5.725,92
Lei nº13.250, de 05/08/2002		
Gratificação de Qualificação Policial	646,74	7.760,88
Lei nº13.250, de 05/08/2002		
TOTAL	1.249,45	14.993,40

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº05444447-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Cabo da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº019.636-1-9 – **EVANDRO LEANDRO GURGEL**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 09/04/2006, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	71,13	853,56
Lei nº13.657, de 19/09/2005		
Gratificação de Tempo de Serviço 20%	14,22	170,64
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	535,51	6.426,12
Lei nº13.657, de 19/09/2005		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.657, de 19/09/2005	519,41	6.232,92
Gratificação pela Representação de Gabinete 60% dos vencimentos. Lei nº10.722/82 e Dec. nº21.848/92	684,16	8.209,92
TOTAL	1.824,43	21.893,16

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº04557208-9/SPU, relativo a REFORMA "EX-OFFÍCIO", do 1º SARGENTO BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº027.631-1-7, **ARISTÁCIO LEITE RIBEIRO**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação, competindo-lhe os proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, a partir de 21/10/2005, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93,94 inciso II, e 96 incisos IV e V e 99 inciso I, da Lei nº10.072, de 20/12/1976 (Estatuto dos Militares Estaduais), dos arts.73, parágrafo único e 77 da Lei nº11.167, de 07/01/1986, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo = 28 cotas Lei nº13.676, de 30/09/2005	103,74	1.244,88
Gratificação de Tempo de Serviço (15%) Lei nº11.167, de 07/01/1986	16,67	200,04
Gratificação Militar Lei nº13.676, de 30/09/2005	556,59	6.679,08
Gratificação de Qualificação Bomberística Lei nº13.676, de 30/09/2005	622,52	7.470,24
TOTAL	1.299,52	15.594,24

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº07529828-7/SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO, do 1º SARGENTO BM Nº0241 – **FRANCISCO MÁRIO PAULINO**, Matrícula Funcional nº026.318-1-4, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º SARGENTO BM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 25/05/2008, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §I, da Constituição Federal, e do Art.180, inciso I, e Art.181, em consonância com o Art.183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o Art.7º, da Lei Complementar nº21, datada de 29/06/2000, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO (Lei nº13.908, de 18/07/07)	122,01	1.464,12
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (20%) Lei nº11.167, 07/01/1986	24,40	292,80
GRATIFICAÇÃO MILITAR (Lei nº13.933, de 26/07/07)	805,92	9.671,04
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº13.908, de 18/07/07)	732,11	8.785,32
TOTAL	1.684,44	20.213,28

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo-disciplinar nº52/2007 (SPU nº06403328-7), acatando integralmente o Relatório apresentando pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste ato, RESOLVE **DEMITIR** a servidora **CLARA VIRGINIA DE SALES GURJÃO**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº300521-1-0, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, por ABANDONO DE FUNÇÃO, nos termos do art.199, inciso III, §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

ALTERAÇÃO DO I EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS EXECUTORAS DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PREVISTAS NO PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO – PNQ – NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ PARA O PLANO TERRITORIAL DE QUALIFICAÇÃO-PLANTEQ/CE-2008.

A COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO – CTSC, nomeada através da portaria de nº263/2008, de 16 de julho de 2008, com os poderes a ela atribuídas pela legislação pertinente, torna público, para conhecimento dos interessados em participar do Certame supranunciado, o qual tem por objeto o credenciamento e seleção pública de entidades de natureza privada, sem fins econômicos/lucrativos para fins de execução das ações de Qualificação Social e Profissional do PLANTEQ/CE-2008, que foram efetivadas as seguintes alterações:

- PRORROGAÇÃO DE DATAS REFERENTES A:
 - 1ª ETAPA - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:
 Fica prorrogado o recebimento dos envelopes até 20 de outubro de 2008, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, no Sistema de Protocolo Único, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.
 - Análise da 1ª etapa: Dia 21.10.2008

- Divulgação das entidades selecionadas na habilitação jurídica: 22.10.2008
 - II ETAPA – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Fica prorrogado o prazo de Recebimento de Envelopes para a qualificação técnica para o período de 29 a 31 de outubro de 2008.
 - O prazo de análise dos projetos técnicos será de 03 a 07 de novembro de 2008;
 - Divulgação das instituições habilitadas na II etapa será em 10 de novembro de 2008.
2. Da Documentação Exigida para a I Etapa - Documentos de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Riscal e Previdenciária
- Fica suspenso a necessidade de apresentação do documento exigido no item 5.1 – inciso XXI – Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela entidade.

Fortaleza, 16 de outubro de 2008

Lafaete Almeida de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO E
CONTRATAÇÃO – CTSC

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº054, 24 de março de 2008, que publicou o Extrato de Convênio Nº125/2008 IG Nº075661 - SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.01.33504100.10.0.00. Fonte: 10 47200002.08.244.022.20778.01.33504100.10.0.00. Fonte: 10. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 parcelas na - 47200002.08.244.022.20246.01.33504100.0.0 FONTE: 10 e 2 (duas) parcelas na - 47200002.08.244.022.20775.01.33504100.10.0.00 FONTE: 10. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº125, 04 de julho de 2008, que publicou o Extrato de Contrato Nº61/2008 IG Nº068152. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.713.20468.01.33903000.00.0.00; 47200002.08.244.022.20246.01.33903000.10.0.00; 47100003.11.363.534.20571.01.33903000.10.0.00; 47200002.08.244.022.20411.01.33903000.10.0.00; 47200002.08.242.074.20421.01.33903000.10.0.00; 47200002.08.241.076.20836.01.33903000.10.0.00. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.713.20468.01.33903000.00.0.00; 47200002.08.244.022.20246.01.33903000.10.0.00; 47100003.11.363.534.20571.01.33903000.10.0.00; 47200002.08.244.022.20411.01.33903000.10.0.00; 47200002.08.242.074.20421.01.33903000.10.0.00; 47200002.08.241.076.20836.01.33903000.10.0.00 47200002.08.244.713.20462.01.33903000.10.0.00. Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº151, 11 de agosto, que publicou o Extrato de Contrato Nº69/2008 - F.P. Façanha-ME, IG Nº068423. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.400.20342.22.33903000.00.0.00; 47100003.11.363.534.20571.01.33903000.10.0.00; 47200002.08.244.713.20411.01.33903000.10.0.00; 47200002.08.244.022.20246.01.33903000.00.0.00; 47200002.08.242.074.20421.01.33903000.10.0.00; 47200002.08.243.713.20468.01.33903000.10.0.00; 47200002.08.244.713.20462.01.33903000.10.0.00; 47200002.08.244.022.20246.01.33903000.10.0.00. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.400.20342.22.33903000.00.0.00; 47100003.11.363.534.20571.01.33903000.10.0.00; 47200002.08.244.713.20411.01.33903000.10.0.00; 47200002.08.244.022.20246.01.33903000.00.0.00; 47200002.08.242.074.20421.01.33903000.10.0.00; 47200002.08.243.713.20468.01.33903000.10.0.00; 47200002.08.244.713.20462.01.33903000.10.0.00; 47200002.08.244.022.20246.01.33903000.10.0.00; 47200002.08.244.713.20462.01.33903000.10.0.00. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº192, 08 de outubro de 2008, que publicou o Extrato de Convênio Nº246/2008 IG Nº096929 - PROJETO MINHA CASA. **Onde se lê:** OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo o desenvolvimento do Projeto Essa Rua Não é Minha, através de ações que visem a melhoria das condições de vida dos adolescentes e jovens, em situação de extrema vulnerabilidade social, que circulam na Avenida Beira Mar, por meio da realização de ações socioeducativas, assistenciais profissionalizantes, visando sua inclusão na família, sociedade e mercado de trabalho. **Leia-se:** OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo o desenvolvimento do Projeto Beira Mar, através de ações que visem a melhoria das condições de vida dos adolescentes e jovens, em situação de extrema vulnerabilidade social, que circulam na Avenida Beira Mar, por meio da realização de ações socioeducativas, assistenciais profissionalizantes, visando sua inclusão na família, sociedade e mercado de trabalho. Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº18/2008

CONVENIENTES: A Secretaria do Turismo do Estado do Ceará-SETUR, CNPJ sob nº00.671.077/0001-93, neste ato representado por seu titular Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, sediada no Centro Administrativa Governador Virgílio Távora - Avenida General Afonso de Albuquerque Lima s/n- Ed. SEPLAG-Cambeba, Fortaleza-Ceará e **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE HUMOR-ASCEHUM**, com sede à Rua Dois nº360 SL: A- Conjunto Jardim Castelão- Passaré-Cep: 60.862-130 Fortaleza-Ceará. Inscrita no CNPJ sob nº10.311.873/0001-79, neste ato representado pelo seu Presidente Lailton Rocha Melo. **OBJETO:** Constitui o objeto de o presente Convênio **levar à Cidade de São Paulo um espetáculo teatral do Humor Cearense**, com produção e apresentado do espetáculo: **NO CEARÁ É ASSIM! O MAIS BOM HUMOR DO MUNDO**. Destinada à divulgação do Estado do Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Convênio, que se regerá pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas respectivas e posteriores alterações e pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27.01.05, e demais legislações pertinentes. **FORO:** Fortaleza – Ceará. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigirá até 15 de dezembro de 2008, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de ofício em caso de atraso na liberação de recursos pelo exato período de atraso verificado. **VALOR:** O valor total do presente Convênio é de R\$187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), sendo R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais) a conta da SETUR e R\$17.000,00 (dezesete mil reais) a título de contrapartida. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 36100003.23.695.029.20013.22.33903000.00.0.00-8.752. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Osterne Feitosa Ferro Neto (Secretário do Turismo em exercício), Lailton Rocha Melo (Presidente da ASCEHUM).

Fernando Victor Ponte Laprovitera Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº405/2008 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto nos arts.6º e 14 da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº07/2008; Considerando ainda a Sessão Extraordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 04 de setembro de 2008: **RESOLVE:** Art.1º - **Efetivar as promoções por antiguidade e merecimento dos Defensores Públicos** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 15 de setembro de 2008.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº405/2008, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	COMARCA ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01 Adriana Andrade de Melo	Antiguidade	Defensor Público de 3ª Entrância	1ª Defensoria de Baturité	Defensor Público de Entrância Especial	4ª Defensoria – Atendimento E Petição Inicial
02 Ana Cristina Teixeira Barreto	Merecimento	Defensor Público de 3ª Entrância	1ª Defensoria de Beberibe	Defensor Público de Entrância Especial	6ª Unidade Do Juizado Especial Cível E Criminal De Fortaleza

*** **

EDITAL Nº10/2008

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, como também a Portaria Nº300/2008 - DPGE, de 1º de julho de 2008, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, 02 (dois) cargos em Entrância Especial (Comarca de Fortaleza), conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 3ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE FORTALEZA	ANTIGUIDADE
2) 7ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE FORTALEZA	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 3ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 19 de setembro de 2008.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº11/2008

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, como também a Portaria Nº302/2008 - DPGE, de 1º de julho de 2008, publicada no DOE de 22/09/2008, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, 02 (dois) cargos em comarcas de 3ª Entrância, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE AQUIRAZ	ANTIGUIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE BEBERIBE	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 2ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 19 de setembro de 2008.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº12/2008

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº15, de 26 de abril de 2006, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, como também a Portaria Nº301/2008-DPGE, de 1º de julho de 2008, publicada no DOE de 22/09/2008, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, 02 (dois) cargos em comarcas de 2ª Entrância, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª DEFENSORIA DE ARACOIABA	ANTIGUIDADE
2) 1ª DEFENSORIA DE PACOTI	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos de 1ª Entrância, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 19 de setembro de 2008.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07104/2008. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **ANA LUCIA DE AQUINO NOGUEIRA ALMEIDA**, Agente de Administração ADO-18, matrícula nº000299, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8567/1966, no percentual de 60% e a **Gratificação** de Nível Universitário instituída pela Lei nº10240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.147 de 1º de julho de 2008, a partir de julho de 2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Sineval Roque
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07212/2008. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **ANA ROSA QUEZADO SAMPAIO**, Agente de Administração ADO-19, matrícula nº000313, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.147 de 1º de julho de 2008, a partir de julho de 2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Sineval Roque
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07231/2008. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **ANGELA DE FIGUEIREDO CORREIA CASTELO**, Agente de Administração ADO-23, matrícula nº000331, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.147 de 1º de julho de 2008, a partir de julho de 2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Sineval Roque
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07371/2008. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **ANTONIO DE CARVALHO ROCHA BARROSO**, Agente de Administração ADO-27, matrícula nº000373, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.147 de 1º de julho de 2008, a partir de julho de 2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Sineval Roque
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº06595/2008. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **ANITA MESSIAS DE OLIVEIRA**, Agente de Administração ADO-18, matrícula nº000337, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.147 de 1º de julho de 2008, a partir de julho de 2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Sineval Roque
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07958/2008. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **ANTONIA ELIEZINA ANDRADE DE CASTRO**, Agente de Administração ADO-21, matrícula nº000344, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.147 de 1º de julho de 2008, a partir de julho de 2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Sineval Roque
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07215/2008. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **BRIOLANJA PEREIRA TAVARES**, Datilógrafo ADO-19, matrícula nº000411, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.147 de 1º de julho de 2008, a partir de julho de 2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Sineval Roque
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº06511/2008. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **CRISTINA ALVES DE SOUSA**, Agente de Administração ADO-16, matrícula nº000483, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.147 de 1º de julho de 2008, a partir de julho de 2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Sineval Roque
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07659/2008. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **ELIANE MARIA HOLANDA PINHEIRO**, Agente de Administração ADO-19, matrícula nº000533, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** Especial, instituída pela Lei nº8567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.147 de 1º de julho de 2008, a partir de julho de 2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Sineval Roque
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº06470/2008. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **FRANCISCA FÁTIMA GERMANO DA SILVA**, Auxiliar de Administração ADO-19, matrícula nº000585, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** Especial, instituída pela Lei nº8567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.147 de 1º de julho de 2008, a partir de julho de 2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Sineval Roque
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07374/2008. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **JARDA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES**, Agente de Administração ADO-19, matrícula nº000797, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** Especial, instituída pela Lei nº8567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.147 de 1º de julho de 2008, a partir de julho de 2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Sineval Roque
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº06465/2008 RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **JEAN CARLO DE ANDRADE CALADO**, Agente de Administração ADO-19, matrícula nº000799, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** Especial, instituída pela Lei nº8567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.147 de 1º de julho de 2008, a partir de julho de 2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Sineval Roque
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07935/2007, protocolado em 19/12/2007. RESOLVE conceder ao servidor **JOSÉ VALZENIR NUNES NOGUEIRA**, Datilógrafo ADO-20, matrícula nº000920, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** Especial, instituída pela Lei nº8567/66 à base de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10240/79 à base de 20% do vencimento básico, a partir de julho de 2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Sineval Roque
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07383/2008. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **JORGE GOMES MARINHO**, Assistente de Administração ADO-27, matrícula nº000831, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** Especial, instituída pela Lei nº8567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.147 de 1º de julho de 2008, a partir de julho de 2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Sineval Roque
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07229/2008. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **JULIO CESAR ARAUJO COSTA**, Agente de Administração ADO-20, matrícula nº000937, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.147 de 1º de julho de 2008, a partir de julho de 2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Sineval Roque
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07190/2008. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **LIDUINA MARIA BENTO MACIEL**, Agente de Administração ADO-20, matrícula nº000959, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.147 de 1º de julho de 2008, a partir de julho de 2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 e outubro de 2008

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Sineval Roque
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07496/2008. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **MAROILSON CHAGAS DE QUEIROZ**, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06, matrícula nº001287, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.147 de 1º de julho de 2008, a partir de julho de 2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Sineval Roque
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº10179/2008. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **MARIA SALETE PARENTE**, Agente de Administração ADO-23, matrícula nº001204, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.147 de 1º de julho de 2008, a partir de julho de 2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Sineval Roque
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº06512/2008. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **MARIA VERA LÚCIA DE SOUSA**, Datilógrafo ADO-21, matrícula nº001224, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.147 de 1º de julho de 2008, a partir de julho de 2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Sineval Roque
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07102/2008. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **PATRÍCIA DE FÁTIMA MOURÃO MARTINS**, Agente de Administração ADO-22, matrícula nº001340, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.147 de 1º de julho de 2008, a partir de julho de 2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2008

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Sineval Roque
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07262/2008. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA**, Agente de Administração ADO-20, matrícula nº001409, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.147 de 1º de julho de 2008, a partir de julho de 2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Sineval Roque
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07225/2008. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **ROSANGELA MARCIA DA SILVA MELO**, Assistente de Administração ADO-26, matrícula nº 001436, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.147 de 1º de julho de 2008, a partir de julho de 2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Sineval Roque
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº09383/2008. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **ROSEMARY MONTEIRO SAMPAIO**, Agente de Administração ADO-19, matrícula nº001442, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.147 de 1º de julho de 2008, a partir de julho de 2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Sineval Roque
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº06858/2008. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **ROBSON PAULA ALBUQUERQUE**, Auxiliar de Administração ADO-14, matrícula nº001422, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.147 de 1º de julho de 2008, a partir de julho de 2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Sineval Roque
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07386/2008. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **SORAYA LEITE ARAÚJO BARROSO**, Assistente de Administração ADO-28, matrícula nº000221, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.147 de 1º de julho de 2008, a partir de julho de 2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Sineval Roque
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº07809/2008. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **TOZEL NETO DIOGENES PESSOA**, Agente de Administração ADO-18, matrícula nº001546, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.147 de 1º de julho de 2008, a partir de julho de 2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Sineval Roque
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.78, inciso V, da Lei nº12.509/1995, RESOLVE nomear, a partir de 15 de outubro corrente, **MÁRCIA WELLINGTA SÁTIRO JUSTINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador da Procuradoria Jurídica deste Tribunal, símbolo TCE-02, com carga horária de 40 horas semanais. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº219/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC; RESOLVE autorizar **CLEONALDO RODRIGUES DA COSTA**, Técnico de Controle Externo Ref.03, matrícula nº308-3, ocupante do cargo comissionado de Diretor da 8ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, da Secretaria Geral deste Tribunal, para **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG a fim de participar do 2º Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Públicas, no período 15/10 a 17/10/2008, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.812,78 (hum mil, oitocentos e doze reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.352,78 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

ACÓRDÃO Nº0041/2008

PROCESSO Nº03442/2006-0 Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de Prestação de Contas Anual do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Coordenação do Estado, que tem como missão realizar e disponibilizar estudos, pesquisas e informações, avaliar as políticas públicas e propor estratégias para o desenvolvimento do Ceará, alusiva ao exercício financeiro de 2005; CONSIDERANDO que a 4ª Inspeção de Controle Externo desta Corte, em análise inicial à espécie, mediante o Certificado nº074/2007 (fls. 167/169), certifica que as presentes Contas foram selecionadas e mantidas em estado de diferimento, nos termos do §3º do art.3º da Instrução Normativa nº04/2005 e constante do respectivo Plano Anual de Auditoria, aprovado pela Presidência deste Tribunal e publicado no DOE de 31/08/2006; CONSIDERANDO que, mediante a peça instrutiva acima indicada, afirma o órgão técnico que "não houve, até o momento, nenhum fato que justificasse a retirada do estado de diferimento da conta selecionada, tais como denúncia, representação, relatório de auditoria ou inspeção e nem no Parecer Prévio das Contas Anuais de Governo do exercício de 2005."; CONSIDERANDO o Relatório e Certificado de Auditoria emitidos pela Secretaria de Controladoria - SECON, às fls. 154/165, em que retrata incompatibilidade do valor das compras por dispensa de licitação em relação aos limites legais (itens 36 a 38 do referido relatório); CONSIDERANDO que, mediante despacho singular de fls. 177, o Auditor Edilberto Pontes, convocado para substituir este Relator conforme Ato da Presidência nº08/2008, de 07.03.2008, determinou, em obediência aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, a audiência das autoridades responsáveis, à época, pela citada autarquia, para que, sobre a matéria, emitissem pronunciamento. Ressalte-se que, até aquela data, tal oportunidade não havia sido oferecida às partes; CONSIDERANDO que se vê às fls. 184/206, constituidoras do Processo nº03378/2008-8-TC, juntado, esclarecimentos dos ordenadores de despesas daquele IPECE, Srs. Marcos Costa Holanda, Diretor-Geral, Antônio Lisboa Teles de Rosa e Ana Cristina Cavalcante Medeiros; CONSIDERANDO que o órgão técnico competente acatou, em parte, as razões de justificativa apresentadas pelas autoridades nominadas;

CONSIDERANDO o disposto nos arts.1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22, inciso II, da Lei nº12.509/95 (LOTCE), ACORDA A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos em: 1) julgar regular, com ressalva, a Prestação de Contas Anual do IPECE, alusiva ao exercício financeiro de 2005, determinando ao atual Diretor Geral, Sr. Marcos Costa Holanda, que sejam adotadas medidas visando planejar adequadamente as necessidades de aquisições de serviços da entidade, evitando o descumprimento do limite legal permitido para aquisições diretas, nos termos da Lei nº8.666/93, bem como adotar a modalidade Pregão para aquisições de bens e serviços comuns, quando for o caso; 2) seja dada quitação aos responsáveis: Srs. Marcos Costa Holanda (então Diretor Geral), Antônio Lisboa Teles da Rosa e Ana Cristina Cavalcante Medeiros (Ordenadores de Despesas), e 3) posterior arquivamento dos autos. Presentes, também, ao julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Paulo César. Participou da Sessão o Auditor Itacir Todero. Transcreva-se, Comunique-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de setembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ACÓRDÃO Nº0051/2008

PROCESSO Nº05068/1997-7 Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de Prestação de Contas Anual da Secretaria da Cultura e Desporto - SECULT, alusiva ao exercício financeiro de 1994, tendo como responsável, à época, o Sr. Paulo Sérgio Bessa Linhares; CONSIDERANDO que a regularidade das presentes Contas foi submetida ao exame técnico da 5ª Inspeção de Controle Externo, conforme se vê na instrução dos presentes autos, notadamente no Certificado fls. 467/471; CONSIDERANDO quanto à análise de processos correlatos às presentes contas, encontra-se juntado o Processo nº02682/1994-0 que trata de Representação com repercussão junto à SECULT, acerca de convênio celebrado entre aquela Pasta e o Sindicato dos Jornalistas profissionais no Estado do Ceará, com recursos do FDC; CONSIDERANDO que, referentemente à citada Representação, este Tribunal, mediante Resolução nº2005/94, impôs multa pelas ilegalidades verificadas, às diversas autoridades mencionadas, assim como, também, que se procedesse à devolução das importâncias indevidamente recebidas; CONSIDERANDO que a 7ª ICE em seu Certificado nº72/99 (fls. 460/463), e o Ministério Público (fls. 464) sugeriram o arquivamento dos autos, "uma vez que os esclarecimentos apresentados foram considerados satisfatórios; CONSIDERANDO, entretanto, que a Resolução nº3275/99 (fls. 466), deste Tribunal, determinou o exame da citada Representação quando da análise da presente Prestação de Contas - SECULT/1994; CONSIDERANDO que a 5ª Inspeção de Controle Externo, em seu Certificado de fls. 467/471, sugeriu que "a Prestação de Contas Anual, sob análise, seja julgada regular, com a conseqüente baixa de responsabilidade do Sr. Paulo Sérgio Bessa Linhares - responsável pela gestão da SECULT, relativamente ao exercício financeiro de 1994"; CONSIDERANDO o Parecer nº0378/2008 - MP-TCE/CE, do Ministério Público de Contas onde opina que "as presentes contas não podem ser julgadas regulares, pois durante o exercício a que se referem foi praticado ato ilegal (celebração de convênio com desvio de finalidade), do qual resultou aplicação de multa aos gestores responsáveis. Logo, tais contas merecem ser julgadas regulares com ressalva, nos termos do art.15, II, da Lei nº12.509/95." ACORDA A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos: a) em julgar regulares com ressalva, as presentes contas da Secretaria da Cultura e Desporto - SECULT, alusiva ao exercício financeiro de 1994, nos termos do Art.15, II da lei nº12.509/95, e b) em que seja dada quitação aos responsáveis pela gestão do órgão, à época, fazendo-lhes a devida comunicação, bem como proceder à respectiva baixa do processo (Art.17, do citado diploma legal). Participaram, também, do julgamento, os Conselheiros-Substitutos Paulo César e Itacir Todero. Transcreva-se, Comunique-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 06 de outubro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

ACÓRDÃO Nº0052/2008

PROCESSO Nº03847/2005-7 VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versa o presente processo sobre a Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, vinculado à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, referente ao exercício de 2004; CONSIDERANDO que o Acórdão nº0104/2006 determinou a notificação das autoridades competentes, a fim de que prestem esclarecimentos julgados necessários à elucidação dos fatos questionados pela 2ª Inspeção de Controle Externo, conforme Certificado nº0018/2006, referente à execução financeira; CONSIDERANDO que, por meio do Certificado nº0062/2006, a 2ª Inspeção de Controle Externo afirmou que os esclarecimentos não foram suficientes para sanar todas as falhas apontadas; CONSIDERANDO que, por meio do Acórdão nº0297/2006, este Tribunal de Contas determinou a notificação das autoridades competentes a fim de que prestassem os devidos esclarecimentos no prazo comum de 30 (trinta) dias; CONSIDERANDO que, mediante Acórdão nº0171/2007, o Egrégio Tribunal de Contas, por unanimidade de votos, impôs multa aos Drs. Jurandi Frutuoso Silva, Petrônio de Vasconcelos Leitão e Orlando Bezerra Monteiro, respectivamente, Secretário de Saúde – SESA, Diretor do Hospital de Messejana – HM e Diretor do Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSMM, à época dos fatos, de R\$600,00 (seiscentos reais), cada, tendo em vista as irregularidades apuradas no Certificado nº0062/2006 e 0009/2007, da lavra da 2ª Inspeção de Controle Externo; CONSIDERANDO que, por meio do despacho singular nº1501/2008, os autos foram devolvidos para que fossem novamente notificados na modalidade “mão própria”, os Drs. Jurandi Frutuoso Silva e Petrônio de Vasconcelos Leitão, a fim de que no prazo de 30 (trinta) dias, comprovassem o recolhimento das multas que lhes foram impostas por meio do Acórdão nº0171/2007; CONSIDERANDO que mediante guia de recolhimento e o extrato de pagamento de fls. 2160 e 2161, o Dr. Jurandi Frutuoso Silva comprovou o recolhimento da multa que lhe foi imposta; CONSIDERANDO que embora notificado por “mão própria”, conforme ofícios de fls. 2144 e 2173, já expirado o prazo determinado por este Tribunal, o Dr. Petrônio de Vasconcelos Leitão não fez o devido recolhimento da multa que lhe foi imposta; CONSIDERANDO que a 2ª Inspeção de Controle Externo no Certificado nº060/2008, determinado o desconto da citada multa no vencimento do responsável, conforme o disposto no art.27, I, da Lei nº12.509/95; CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação pertinente à espécie; CONSIDERANDO que o Relator acolhendo a sugestão da 2ª Inspeção de Controle Externo, votou pelo desconto da multa no vencimento do responsável, Dr. Petrônio de Vasconcelos Leitão; ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o desconto no vencimento do responsável, Dr. Petrônio de Vasconcelos Leitão, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), multa imposta por meio do Acórdão nº0171/2007, dando-se ciência desta decisão ao interessado. Presentes, também, ao julgamento o Exmo. Conselheiro Suetônio Mota, Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Paulo César de Souza e o Exmo. Auditor Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

AVISO DE EDITAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2008-TCE****PROCESSO Nº04614/2008-0**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº015/2008-TCE, o qual tem por objeto a **aquisição e serviço de montagem de 01 (um) elevador com capacidade para 08 (oito) passageiros** a ser instalado nesta Corte de Contas, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, do Edital. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 20/10/2008; 2 - Abertura das propostas: às 08:30h do dia 31/10/2008; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 09:30h do dia 31/10/2008. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e

www.ceara.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-5967 e 3488-5925. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

Antônio Jairo Lima de Araújo

AUTORIDADE COMPETENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIENTES: Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE, e a **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG**, CNPJ nº08.691.976/0001-60, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza/CE, tendo como interveniente técnica a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, Av. Pontes Vieira, nº220, São João do Tauape, Fortaleza/CE. OBJETO: **Cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto a Empresa Telemar Norte Leste S/A., correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir de 15/09/2008 e vigorará até 10 de janeiro de 2009, data em que se encerrará o Contrato firmado entre a SEPLAG e a TELEMAR NORTE LESTE S/A. VALOR: Sem ônus. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE, Silvana Maria Parente Neiva Santos – Secretária do Planejamento e Gestão, e Fernando Antônio de Carvalho Gomes – Presidente da ETICE.

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.337/2008

PROCESSO: 1.007/2008-7 DATA: 12/08/2008 VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre a Denúncia formulada por Juraci Rufino de Oliveira, em face de possível acumulação ilícita de cargos na Secretaria da Cultura – SECULT; CONSIDERANDO que, a rigor, o denunciante alega que a servidora Alda Maria Araújo de Oliveira, exercente do cargo de Analista de Gestão de TI, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, foi designada para exercer o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento na Secretaria da Cultura – SECULT, conforme publicado no DOE de 03 de março de 2008 (fl. 05), passando, portanto, a juízo do denunciante, a acumular dois cargos na Administração Pública; CONSIDERANDO que a 5ª ICE, em sua Informação nº0013/2008, analisou os elementos constituintes dos presentes autos, oportunidade em que observou: 01) Procedendo pesquisa junto ao Sistema de Folha de Pagamento – SFP, foi possível constatar que a servidora Alda Maria Araújo de Oliveira recebeu os seus vencimentos através do cargo de origem, bem como, em virtude do exercício comissionado na Secretaria da Cultura – SECULT, percebeu a Gratificação de Representação, conforme se pode verificar dos extratos de pagamento extraídos em abril de 2008 (fls. 07/08); 02) Fundamentando-se no ordenamento da Constituição Federal, da CLT e do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, conclui-se que não existe acumulação de cargos, nem possível irregularidade no presente caso, haja vista que a referida servidora, que mantém cargo efetivo e gratificação de representação, teve seus respectivos atos de nomeação legalmente publicados, conforme atesta o próprio denunciante. Assim, as remunerações providas do cargo efetivo e da gratificação de representação são legítimas e devidas; 03) A rigor, a acumulação vedada pela Constituição Federal ocorre no caso de o servidor acumular dois cargos efetivos, excetuando-se, contudo, os permitidos constitucionalmente, ou quando dois cargos em comissão, casos que não se revelam na questão em tela; CONSIDERANDO que este Relator encaminhou os presentes autos à Representação do Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, a fim de que fosse emitido o devido Parecer sobre a matéria; CONSIDERANDO que o Dr. Rholden Botelho de Queiroz, Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, examinou minuciosamente a espécie; CONSIDERANDO que não foi apurada qualquer irregularidade nos fatos denunciados; CONSIDERANDO as reiteradas decisões desta egrégia Corte de Contas em processos semelhantes; CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual, notadamente no bem elaborado e fundamentado Parecer nº0173/2008, emitido pelo Ministério Público de Contas; CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, preliminarmente, por unanimidade de votos, receber a presente Denúncia, uma vez que a mesma reuniu as condições de admissibilidade previstas na Lei nº12.509/95, bem como, quanto ao

mérito, por igual votação, julgar improcedente a mencionada Denúncia e, em consequência, determinar o arquivamento dos presentes autos, dando-se ciência da presente decisão ao denunciante (Sr. Juraci Rufino de Oliveira).

• Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Relator, Suetônio Mota, Teodorico Menezes, Valdomiro Távora, Paulo César e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 12 de agosto de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE:

Conselheiro Alexandre Figueiredo
RELATOR:

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1437/2008

PROCESSO Nº5548/1998-6 VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versa o presente processo sobre Ato do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, às fls. 33, datado de 06/11/1998, publicado pelo Diário Oficial do Estado de 10/11/1998, concedendo aposentadoria ao Sr. Luiz Francisco Nunes de Vasconcelos, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E5, Matrícula nº036141-1-5, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG, com proventos mensais no valor total de R\$3.762,90 (três mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos); CONSIDERANDO que o benefício em tela está fundamentado nos termos dos arts.43, §1º, 152, inciso I, §2º, 154, 89, 68, inciso X, e 153 (alterado pela Lei nº12.780/97), da Lei nº9.826/74, art.168, item I, §4º, da Constituição Estadual e Leis nºs10.643/82, 11.171/86 e 12.582/96; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas, em análise dos autos, por meio da Informação nº1155/2008 (fls. 50/51), destacou que, em cumprimento à Resolução nº2.972/99, às fls. 41, o feito retornou à origem, a fim de que fossem corrigidos os cálculos dos proventos referentes à aplicabilidade da Lei nº11.171/86; CONSIDERANDO que, por meio do despacho de fls. 48, a SEFAZ justificou o não cumprimento da diligência proposta, tendo em vista a Resolução nº3.164/2007, deste Tribunal, que apreciou a legalidade de atos da mesma natureza, autorizando o seu registro com ressalva; CONSIDERANDO que em relação à atualização do tempo do interessado até 15/12/98, para fins de elevação do percentual de sua progressão horizontal para 20%, a SEFAZ ressaltou que este Tribunal, com os julgamentos dos Processos nº02270/2007-9 e nº00595/2000-0, considerou a contagem de tempo de serviço somente até 27/01/1998, ou seja, data da vigência da Lei Estadual nº12.780/97, em consonância com a Procuradoria Geral do Estado, autorizando o registro dos respectivos atos de aposentadoria, por meio das Resoluções nº3.052/2007 e nº3.109/2007; CONSIDERANDO que, para efeito da contagem do tempo, foi assegurado ao servidor, conforme quadro discriminativo de fls. 24/25, a percepção da progressão horizontal no percentual de 15%; CONSIDERANDO que, ainda em sua Informação, a mencionada Inspeção opinou pelo registro do ato de fls. 33, com ressalva, uma vez que a vantagem pessoal não foi adicionada ao vencimento-base para efeito de cálculo das demais gratificações, bem como por ser o valor fixado para o DAS-5, divergente daquele constante da lei de aumento de nº12.840/98 (R\$196,66); CONSIDERANDO o fundamento na legislação inerente à matéria e o necessário respeito ao princípio da colegialidade, uma vez que idêntica matéria já foi decidida por este Tribunal; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato que concede aposentadoria ao Sr. Luiz Francisco Nunes de Vasconcelos, com a ressalva sobre a inclusão da vantagem pessoal na base de cálculo, mas não reconhecendo a necessidade de modificação de seu valor, uma vez que as vantagens pessoais só são corrigidas pelo reajuste geral, conforme decisão do pleno deste Tribunal no Processo nº06808/2006-8 da Relatoria do Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto. Participou da votação o Conselheiro Substituto Itacir Todero. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 25 de agosto de 2008.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1513/2008

PROCESSO: 06499/2006-0 VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processo dispõe sobre Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, na qualidade de Gestora do SUPSEC, concedendo Pensão Mensal à Maria Conceição Jacinto de Oliveira, viúva de Teodoro Barbosa de Oliveira, ex-servidor da Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, aposentado na função de Guarda Civil de 2ª Classe, atualmente denominado Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, falecido em 28.02.2006, no valor de R\$1.007,31 (um mil e sete reais e trinta e um centavos), com vigência a partir da data do referido óbito; CONSIDERANDO que a referida pensão foi examinada pela 1ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº0924/07, a qual sugeriu o retorno do feito à origem para reexame; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, reexaminando os autos, por meio da Informação nº056/2008, esclarece conforme documentos de fls. 32, emitido pela Secretaria de Segurança Pública, que houve extravio nos documentos funcionais do ex-servidor, quando da transferência do acervo da extinta Guarda Civil de Fortaleza para aquela pasta; CONSIDERANDO que este Relator votou pelo envio dos autos ao Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, para pronunciamento acerca da matéria, onde através do Parecer nº0036/2008-MP-TCE-CE, o Procurador de Contas Dr. Gleydson Antônio Pinheiro, ao final concluiu “opino pela regularidade legal do ato de fls. 37 e consequentemente registro de ato de pensão”; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 37, datado de 06.08.2007, que concede Pensão Mensal à Maria Conceição Jacinto de Oliveira no valor de R\$1.007,31 (um mil e sete reais e trinta e um centavos), com vigência a partir da data do referido óbito, de acordo com o art.76, inciso III da Constituição do Estado do Ceará e art.44, inciso II, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado). • Participaram da votação o Conselheiro Valdomiro Távora e o Auditor Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 10 de setembro de 2008

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza
RELATOR:

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1519/2008

PROCESSO Nº03730/2008-7 Vistos, etc... CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls. 47, datado de 11.12.2007, da Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Dione Maria Bezerra Pessoa, função de Professor Especializado, Referência 21, Matrícula nº054663-1-8, com os proventos mensais de R\$831,49 (oitocentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos); CONSIDERANDO que em consulta ao extrato de pagamento foi verificado que à época do requerimento aposentatório, em 12.11.2002, a servidora não estava recebendo a Gratificação de Extraclasse; CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº1409/2008, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls. 78/79; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 47, datado de 11.12.2007, publicado no D.O.E. de 14.12.2007, que aposenta Dione Maria Bezerra Pessoa. Presentes ao Julgamento os Conselheiros, Valdomiro Távora, Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de setembro de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1520/2008

PROCESSO Nº03729/2008-0 Vistos, etc... CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls. 46, datado de 31.01.2008, da Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Pautilia de Sousa Braga Veras, função de Professor Especializado, Referência 21, Matrícula nº02211001153245-1-1, com os proventos mensais de R\$872,06 (oitocentos e setenta e dois reais e seis centavos); CONSIDERANDO que em consulta ao extrato de pagamento foi verificado que à época do requerimento aposentatório, em 27.01.2006, a servidora não estava recebendo a Gratificação de Extraclasse; CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº01411/2008, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls. 60/61; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 46, datado de 31.01.2008, publicado no D.O.E. de 01.02.2008, que aposenta Pautilia de Sousa Braga Veras. Presentes ao Julgamento os Conselheiros, Valdomiro Távora, Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de setembro de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Toderó
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1521/2008

PROCESSO: 04784/2007-6 VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processo dispõe sobre consulta formulada pelo atual Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral, Dr. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, versando sobre a interpretação dos arts. 1º e 3º da Lei Complementar Estadual nº47, de 16 de julho de 2004, que dispõe sobre a criação do Fundo de Defesa Social – FDS; CONSIDERANDO que a Coordenadoria das Unidades de Controle Externo, por meio da Informação nº003/2008, de fls. 17/30, sugeriu ao final “que seja conhecida a presente consulta, nos termos da anterior jurisprudência do Tribunal, com o conseqüente retorno do feito a este setor para o exame do seu mérito”; CONSIDERANDO que por meio de despacho singular nº1673/2008 de fls 32, a Exma. Relatora Soraia Victor, encaminhou os presentes autos ao órgão em epígrafe, “a fim de que este decline de forma objetiva os pontos em que residira a semelhança consulta objeto do presente feito com o constante do processo nº3.285/2007-5, alusivo ao Fundo Especial para o Registro Civil – FERC”; CONSIDERANDO que a Coordenadoria das Unidades de Controle Externo, emitiu nova Informação nº006/2008 de fls. 33/34, na qual ao final se manifestou, “ante o exposto, esta Coordenadoria submete o feito à consideração superior, para que possa prosseguir em sua instrução”; CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Conselheira Relatora Soraia Victor em sessão plenária de 19.08.08, informou que a presente consulta passa necessariamente pelo cotejo da legislação estadual ali mencionada com o Texto Maior, tal como ressaltou a Coordenadoria das Unidades de Controle Externo, em sua derradeira Informação nº06/2008, opinando, preliminarmente, em razão dos fundamentos ora aduzidos, que, mesmo em sede de consultas, esta Corte de Contas dispõe de competência para proceder ao confronto normativo em exame com a Constituição Federal, e ao final sugerindo, o retorno dos autos ao órgão instrutivo para o exame do mérito pertinente. CONSIDERANDO que o Exmo. Conselheiro Alexandre Figueiredo pediu vistas dos autos na mesma sessão plenária, do dia 19.08.2008, e devolveu o aludido feito na sessão plenária de 26.08.08, onde prolatou voto-vista, no sentido da oitiva do Ministério Público Especial, em virtude da relevância e complexidade da espécie, sendo decidido por unanimidade de votos dos presentes, o encaminhamento da matéria ao Ministério Público Especial; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial, através do Parecer nº0324/2008-MP/TCE-CE, do eminente Procurador Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, opinou ao final “ sugiro o retorno dos autos ao órgão técnico desta Corte de Contas para análise da matéria indagada, ressaltando que o entendimento a ser adotado pelo Tribunal não terá caráter normativo, nem configurará prejulgamento de tese; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, não conhecer da presente

Consulta, e determinar que a Secretaria de Controle Externo, reexamine a matéria à luz do Parecer nº0324/2008-MP/TCE-CE, nos termos da Resolução. • Participaram da votação os Conselheiros Suetônio Mota, Alexandre Figueiredo, Valdomiro Távora, Paulo César, Itacir Toderó e Edilberto Pontes. • Vencida a Conselheira Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 09 de setembro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE:

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza

RELATOR DESIGNADO

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

OUTROS**VICUNHA TÊXTIL S.A**

Companhia Aberta

NIRE 23.3.0001229.1 – CNPJ 07.332.190/0001-93

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2008.

DATA, HORA E LOCAL: Em 15 de setembro de 2008, às 15:00h (quinze horas), excepcionalmente, na Unidade VI da Companhia, na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Ivaí, 277, bairro Tatuapé, em virtude da matéria a ser tratada, e por se encontrarem ali todos conselheiros presentes. **PRESENCAS:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, Srs. RICARDO STEINBRUCH, ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ e LUIZ RODRIGUES CORVO. **MESA DIRETORA:** Srs. ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ e RICARDO STEINBRUCH, que atuaram na qualidade de presidente e secretário dos trabalhos, respectivamente. **DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração, pela unanimidade dos seus membros e no uso dos poderes que lhe confere o Estatuto Social, especialmente o artigo 27, § 2º, letra “c”, deliberou: **a)** referendar o acordo feito pela Diretoria com o Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A., conforme carta por este enviada à Companhia no dia 12 de setembro de 2008, para declarar o vencimento antecipado de operações de derivativos objeto de Confirmação de 24.07.2008, com os ajustes zerados; **b)** proibir a Diretoria de contratar qualquer outra operação desta natureza, com o Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. e com qualquer outra instituição financeira, tendo em conta notícias de alteração do controle acionário do controlador do referido Banco e, também, incertezas geradas no mercado financeiro pela falência do banco norte-americano “Lehman Brothers”. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há conselho fiscal “permanente” nem foi instalado neste exercício. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Srs. RICARDO STEINBRUCH e ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ e LUIZ RODRIGUES CORVO. A presente ata é cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da companhia, ficando autorizado o seu registro e publicação.. **RICARDO STEINBRUCH** - Secretário da Mesa. **ARQUIVAMENTO:** Ata registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o nº 2008.088920-4 de 14.10.2008 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.10.20.1.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Amontada/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas do dia 05 de Novembro de 2008, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Praça Coronel Antônio Belo, Nº 651, Centro, nesta Cidade, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o Nº 2008.10.20.1, com fins Contratação de Serviços de Engenharia para Limpeza Pública do Município de Amontada, compreendendo a Sede do Município e os Distritos de Garças, Icaraiá, Moitas, Sabiaguaba, conforme Orçamento detalhado em Anexo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:00 às 13:00 horas. Maiores informações pelo telefone (88) 3636.1134. **Amontada - CE, 20 de outubro de 2008. Carlos Jaime Matias - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

**EDITAL COM OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES
REALIZADAS NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2008**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CRA/CE comunica os resultados da eleição realizada no dia 15 de outubro de 2008, tendo sido eleitos na jurisdição do CRA/CE os Administradores:

- para o CRA/CE:

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2009 / 2012

Efetivos

1. EUDES COSTA DE HOLANDA JUNIOR
2. CLOVIS MATOSO VILELA LIMA
3. ILAILSON SILVEIRA DE ARAUJO

Respectivos Suplentes

1. JOÃO DE PAULA NETO
2. ANTONIO ELDAIR DA CUNHA
3. JOÃO PAULO PINTO LIMA

Mandato de 2 (dois) anos, 2009 / 2010 (vaga especial Suplente)

Suplente

1. GLAUCO ANDRADE JUCÁ

- para o CFA

Mandato de 2 (dois) anos, 2009 / 2010 (vaga especial Suplente)

Respectivo Suplente

MARCOS ELIANO TAVARES RIBEIRO

Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Adm. Eleazar de Castro Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente Eleitoral do CRA/CE
Reg. CRA/CE nº 2626

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Edital de Convocação. Tendo em vista aprovação em Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Santa Quitéria/Ce, convocamos os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem ao Setor de Pessoal desta Prefeitura, situada na Rua Prof. Ernestina Catunda, 50 – Piracicaba, Santa Quitéria/Ce, munidos da documentação: Rg, Cpf, Título Eleitor com comprovante de votação ano 2006, Reservista, Certidão de Casamento, Certificado ou Diploma de Escolaridade atestando o nível de escolaridade exigido no Edital do Concurso Público, Carteira de Habilitação p/ Motoristas, Comprovante de Residência, Atestado de Sanidade Física e Mental emitido pela junta médica municipal e 02 fotografias 3x4, para a efetivação do cargo público, na forma da Lei. Os candidatos dispõem de 72 horas a partir da publicação deste Edital, para se apresentarem, sob pena de serem desclassificados e, conseqüentemente convocar-se-á ao próximo candidato pela ordem classificatória. Digitador: Alex José Farias Protásio; João Paulo Farias da Silva. Odontólogo: Diana Oliveira Leitão; Ana Georgea Teixeira Costa Cardoso; Priscila Rochely de Sousa Cardoso. Santa Quitéria/Ce, 15 de Outubro de 2008. Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa - Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008 SOU. A Comissão de Licitação publica o Julgamento da Habilitação do Processo Licitatório TP Nº 007/2008-SOU. **Habilitadas:** Construtora Borges Carneiro Ltda.; **Inabilitadas:** Mixserv Locação de Mão de Obra e Construções Ltda. (4.2.1, 4.2.3 “e”, 4.2.4 “b”, 4.2.5 “a”, 4.2.5 “d”, 4.2.6 “a” e “b”), Ferraz Engenharia Ltda. (4.2.4 “b”) e A. Leite Construção e Locação Ltda. (4.2.2). Fica aberto o prazo para interposição de recurso previsto na alínea “a”, do inciso I do art. 109 da Lei 8.666. Após o decurso do prazo para interposição ou julgados estes, será feita a convocação para o ato de abertura do envelope proposta. **Senador Pompeu - Ce., 15 de outubro de 2008. Paulo Antônio Nogueira Junior - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

MUNDICA PAULA S.A. - CONFECÇÕES - CNPJ – 05.219.340/0001-21 NIRE - 23.300.004.329 - Edital de convocação. AGE. A diretoria da empresa Mundica Paula S.A. – Confeccões, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.219.340/0001-21, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na sede da aludida Companhia, situada na cidade de Fortaleza/CE, à rua Mundica Paula, n.º. 140, bairro Parangaba, CEP: 60.421-410, às 10:00hs do dia 30 de outubro de 2008, com a seguinte ordem do dia: (i) Deliberar sobre a proposta de Alteração do Capítulo IV do Estatuto Social, que trata da administração da companhia; (ii) eleição dos novos diretores da companhia; (iii) Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza, 14 de outubro de 2008. Varner Colares Vieira – Diretor Superintendente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 30 de Outubro de 2008, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 – Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 10/2008-SESA – Aquisição de Material de Expediente. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará, 17 de Outubro de 2008. Stênio Dias da Silva – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços nº 017/2008. Comunicamos aos interessados a **TP 017/2008**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para executar serviços de infraestrutura básica de pavimentação e drenagem de vias urbanas no Município de Aquiraz. Abertura: 05/11/2008 às 13:00h. Local: ABC da Sede. Maiores informações na Comissão Especial de Licitação. Aquiraz - CE, 16 de outubro de 2008 – **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços nº 016/2008. Comunicamos aos interessados a **TP 016/2008**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para realizar serviços de construção da 2ª Etapa do Centro de Rendeiras do Município de Aquiraz. Abertura: 05/11/2008 às 10:00h. Local: ABC da Sede. Maiores informações na Comissão Especial de Licitação. Aquiraz - CE, 17 de outubro de 2008 – **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008. Objeto: Aquisição de livros (para-didáticos, pesquisa, etc.) para Salas de Leitura e Baús Itinerantes. **Abertura:** 31 de Outubro de 2008 às 9:00h. Edital na Sede da Prefeitura, à Rua - Mestre Zuca Nº 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: fone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras - CE, 17 de outubro de 2008 - Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços nº 013/2008. Comunicamos aos interessados que a **TP 013/2008** está cancelada. Maiores informações na Comissão Especial de Licitação. Aquiraz - CE, 16 de outubro de 2008 – **A Comissão.**

*** **

DESTINADO A

